



MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n° 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

**MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 12 DE ABRIL DE 2019

HORÁRIO: 11:30 HORAS



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA.....	6
4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGE.....	6
5. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS	9
6. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	10
7. MODELO DE PROCURAÇÃO	13
ANEXO I.....	15
ANEXO II	22
ANEXO III	25
ANEXO IV.....	26
ANEXO V	27
ANEXO VI.....	72



1. APRESENTAÇÃO

O presente manual (“**Manual**”) tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações a V.Sa. acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) do Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**”), a ser realizada no próximo dia 12 de abril de 2019, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, conforme Edital de Convocação, divulgado e anexo a este Manual, as quais estão discriminadas e detalhadas neste documento.

Assim, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”) e das disposições do estatuto social da Companhia, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGE, bem como a apresentação da proposta da Administração.



2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada em 12 de abril de 2019, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) ratificação, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), da aquisição, pela Companhia, das empresas de tecnologia Softbox Sistemas de Informação Ltda., Certa Administração Ltda. e Kelex Tecnologia Ltda. ("**Operação**");
 - (ii) ratificação da nomeação e contratação da American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. ("**Duff & Phelps Brasil**"), empresa especializada contratada pela administração da Companhia para elaboração de laudo de avaliação previsto no artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, em razão da Operação ("**Laudo de Avaliação**");
 - (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; e
 - (iv) retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de abril de 2018.
1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**").



- 2. Participação dos acionistas na AGE.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia (“**Acionistas**”), por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração.

Os Acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração.

- 3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE.** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima na sede da Companhia, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, , ou, alternativamente, no escritório de negócios da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 24 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia.

Franca, 12 de março de 2019.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração



3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A AGE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de Acionistas presentes.

4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGE

A participação do Acionista na AGE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações) ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

4.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador

Os Acionistas deverão apresentar-se na AGE, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, bem como os seguintes documentos:

- (a) **pessoas físicas:** documento de identidade do Acionista, com foto;
- (b) **pessoas jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (c) **fundos de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Aos Acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Aos Acionistas que se farão representar por meio de procuração, informamos que a Companhia exigirá o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e a notariação, consularização e apostilação perante a Embaixada ou Consulado do Brasil daquelas assinados fora do país.

Juntamente com a procuração, cada Acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

A Companhia examinará a procuração e os documentos comprobatórios de representação e, se não puder validar a representação com base nos documentos recebidos, não entregará a procuração para o procurador, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 481.

Lembramos que, de acordo com artigo 16 do estatuto social da Companhia, os Acionistas representados por procurador deverão depositar o referido instrumento de mandato na sede da Companhia em até 24 horas antes da hora marcada para a realização da AGE.



Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os Acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”) ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do Acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

4.2. Participação por mecanismo de voto à distância

O Acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

4.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos Acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A. (“**Itaú**”), na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital.

Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital>.

4.2.2. Mediante instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) registradas na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos Acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia.

O Acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus Agentes de Custódia até 7 dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 5 de abril de 2019, inclusive, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.



A Companhia informa que, caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o Acionista terá a opção de enviar seu boletim de voto à distância e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia, conforme os itens 4.2.1 acima e 4.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os Acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

4.2.3. Mediante envio do boletim de voto à distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão acessar o *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br/>) ou no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), imprimir o boletim de voto à distância, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo.

Na sequência, deverão encaminhar o boletim de voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia autenticada dos documentos indicados abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 08 de abril de 2019, inclusive, para o seguinte endereço postal: Magazine Luiza S.A., A/C Diretoria de Relações com Investidores, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-660, Franca, SP.

Documentação autenticada a ser encaminhada a Companhia juntamente com o boletim de voto à distância

O Acionista que optar por enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar também os seguintes documentos: via física original do boletim de voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (artigo 41 da Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista; e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação:

- (a) Pessoa Física: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;
- (b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; contrato / estatuto social consolidado e atualizado; e documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; e
- (c) Fundo de Investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; regulamento consolidado e atualizado; estatuto / contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Solicitamos ao Acionista que também antecipe o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do boletim de voto à distância e dos documentos acima referidos para o seguinte endereço eletrônico: ri@magazineluiza.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original do boletim de voto à distância e cópia autenticada dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo Acionista até o dia 08 de abril de 2019, inclusive, no seguinte endereço postal: Magazine Luiza S.A., A/C Diretoria de Relações com Investidores, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-660, Franca, SP.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao Acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo Acionista no boletim de voto à distância, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

O boletim de voto à distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 4 dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 08 de abril de 2019, inclusive. Eventuais boletins de voto à distância recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

5. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Nos termos da Instrução CVM 481, os documentos de interesse dos Acionistas para a participação na AGE estão anexos a este Manual e também disponíveis na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br).

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar da AGE, apresentamos, no item 7 deste Manual uma sugestão de modelo de Procuração que poderá ser usado pelo Acionista, a seu exclusivo critério.

São Paulo, 12 de março de 2019.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração



6. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) **Ratificação, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia, das empresas de tecnologia Softbox Sistemas de Informação Ltda., Certa Administração Ltda. e Kelex Tecnologia Ltda.**

Trata-se de proposta da Administração da Companhia para aprovar, em atendimento ao disposto no artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a compra pela Companhia, de quotas representativas de 100% (cem por cento) dos capitais sociais das empresas de tecnologia Softbox Sistemas de Informação Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Paulo Gracindo, nº 15, Condomínio Uberlândia Shopping, 2º piso, loja LSU-11, Gávea, CEP 38411-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.088/0001-47 (“**Softbox**”), Certa Administração Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Vasconcelos Costa, nº 606, box, Bairro Martins, CEP: 38400-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.173.558/0001-22 (“**Certa**”) e Kelex Tecnologia Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Paulo Gracindo, nº 15, Condomínio Uberlândia Shopping, 2º piso, loja LSU-11, sala 1, Gávea, CEP 38411-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.262.413/0001-38 (“**Kelex**” e, em conjunto com a Softbox e a Certa, “**Sociedades**”), conforme previamente divulgado pela Companhia nos Comunicados ao Mercado datados de 14 de dezembro de 2018 e 21 de janeiro de 2019 (“**Operação**”).

A Operação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2018, data em que foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas, e o fechamento da Operação ocorreu, após o cumprimento de determinadas condições suspensivas, em 21 de dezembro de 2018.

As Sociedades possuem 256 colaboradores, sendo 174 desenvolvedores e especialistas em tecnologia, e oferece soluções para empresas de varejo e indústria de bens de consumo que desejam vender digitalmente ao consumidor final. A aquisição permitirá que a Companhia seja parceira de varejistas e indústrias em todos os passos para a venda online, desde a chegada ao mundo do varejo digital, passando pela venda em seu marketplace, até a entrega para o cliente final, utilizando o Magalu Entregas. Esse ciclo é completo, conhecido como Full Commerce. Isso marca a transformação da Companhia de varejista multicanal para uma plataforma digital, ou seja, um ecossistema, baseado em tecnologia, dados e processos digitais.

Embora a Operação não represente um investimento relevante para a Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser aprovada pelos acionistas da Companhia, em razão do disposto no artigo 256, II, “b” da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da aquisição de controle das Sociedades e as informações relativas à Operação encontram-se no Anexo I – Aquisição de Controle – deste Manual.

Conforme melhor detalhado no Anexo II – Direito de Recurso – deste Manual, a Companhia informa que a deliberação a respeito da Operação conferirá aos acionistas da Companhia dela dissidentes o direito de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da



Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de abril de 2019, que deliberará sobre a Operação.

(ii) Ratificação da nomeação e contratação da American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda., empresa especializada contratada pela administração da Companhia para elaboração de laudo de avaliação previsto no artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, em razão da Operação

A Administração da Companhia propõe aprovar e ratificar a nomeação e contratação, anteriormente feita pela Administração da Companhia, da empresa especializada **American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.460/0001-33, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12551, 19º andar, Conjuntos 1901 e 1902, Condomínio World Trade Center, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04578-903, (“**Duff & Phelps Brasil**”), para elaborar o laudo de avaliação de que trata o artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (“**Laudo de Avaliação**”).

As informações relativas à Duff & Phelps Brasil se encontram no Anexo III – Informações sobre Avaliadores – deste Manual.

(iii) Aprovação do Laudo de Avaliação

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem minuciosamente o Laudo de Avaliação das Sociedades constante do Anexo IV – Laudo de Avaliação – do presente Manual, nos termos do artigo 256, §1º e da Lei das Sociedades por Ações e, após, aprovem-no sem ressalvas.

(iv) Retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de abril de 2018

Nos termos do artigo 17 do estatuto social da Companhia, a Administração propõe a retificação do valor da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 13 de abril de 2018 (“**AGOE 2018**”), que passará do valor total de R\$28.480.230,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta reais) para o valor total de R\$31.692.563,00 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais). A retificação ora proposta resulta em aumento da remuneração global anual dos administradores no valor de R\$3.212.333,00 (três milhões, duzentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais).

A diferença entre o montante da remuneração global anual aprovada na AGOE 2018 e o montante efetivamente despendido que ensejou a retificação indicada acima decorre da adequação da remuneração variável em razão da superação das metas acima do ordinariamente esperado.

Cumprido esclarecer que o valor da retificação ora proposta para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanece compatível com os valores usualmente pagos pelo mercado e com os critérios e condições adotados pela Companhia para a composição da remuneração de seus administradores descritos no item 13.1 do Formulário de Referência.

Por essas razões, a administração propõe que seja retificado o valor da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o período entre a AGOE 2018 até



a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 12 de abril de 2019, levando-se em conta o valor efetivamente desembolsado pela Companhia, conforme acima detalhado.

Ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, além da proposta de retificação da remuneração global dos administradores acima formulada, a Companhia apresenta as informações do item 13 do Formulário de Referência no Anexo V ao presente Manual, necessárias para a devida análise da proposta da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.



7. MODELO DE PROCURAÇÃO

A Companhia não envia aos seus Acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado abaixo se destina exclusivamente a fornecer aos Acionistas uma sugestão de minuta de procuração adequada à representação na AGE. O uso deste modelo pelos Acionistas é facultativo. A Companhia aceitará procurações que não sigam a referida minuta, desde que atendam aos requisitos legais aplicáveis aos instrumentos de mandato destinados à representação em assembleias gerais de acionistas.

“PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, [acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgante”), nomeia como seu procurador o Sr. [procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgado”), outorgando poderes para representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [●] ações ordinárias nominativas, de emissão do **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 12 de abril de 2019, às 11:30 horas (“AGE”), na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O Outorgado terá poderes limitados ao comparecimento à AGE e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [●] dias, a partir da presente data.

[cidade], [●] de [●] de 2019.

[ACIONISTA]



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Orientação de Voto	
Matéria da Ordem do Dia	Voto Favorável ou Contrário à Proposta da Administração (O Acionista deve marcar ao lado do sentido de voto escolhido)
(i) Ratificação, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ Lei das Sociedades por Ações ”), da aquisição, pela Companhia, das empresas de tecnologia Softbox Sistemas de Informação Ltda., Certa Administração Ltda. e Kelex Tecnologia Ltda. (“ Operação ”).	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(ii) Ratificação da nomeação e contratação da Duff & Phelps Brasil empresa especializada contratada pela administração da Companhia para elaboração de laudo de avaliação previsto no artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, em razão da Operação (“ Laudo de Avaliação ”).	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(iii) Aprovação do Laudo de Avaliação.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(iv) Retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de abril de 2018.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se

[ACIONISTA]



ANEXO I

AQUISIÇÃO DE CONTROLE

(informações do Anexo 19 da Instrução CVM 481)

1. Descrever o negócio

Em 13 de dezembro de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) do capital social da Softbox Sistemas de Informação Ltda. (“**Softbox**”), da Certa Administração Ltda. (“**Certa**”) e da Kelex Tecnologia Ltda. (“**Kelex**” e em conjunto com a Softbox e a Certa, “**Sociedades**”), empresas de tecnologia, por meio da celebração de um Contrato de Compra e Venda de Quotas (“**Operação**”).

O Contrato de Compra e Venda de Quotas prevê, dentre outras obrigações, determinadas condições suspensivas para o fechamento da Operação. Tais condições foram devidamente cumpridas e a Operação foi concluída em 21 de dezembro de 2018.

As Sociedades possuem 256 colaboradores, sendo 174 desenvolvedores e especialistas em tecnologia, e oferece soluções para empresas de varejo e indústria de bens de consumo que desejam vender digitalmente ao consumidor final. A aquisição permitirá que a Companhia seja parceira de varejistas e indústrias em todos os passos para a venda online, desde a chegada ao mundo do varejo digital, passando pela venda em seu *marketplace*, até a entrega para o cliente final, utilizando o Magalu Entregas. Esse ciclo é completo, conhecido como *Full Commerce*. Isso marca a transformação da Companhia de varejista multicanal para uma plataforma digital, ou seja, um ecossistema, baseado em tecnologia, dados e processos digitais.

As Sociedades têm, hoje, cerca de 80 clientes, incluindo empresas como Unilever, Coca-Cola, Basf e Red Bull. Seus desenvolvedores estão baseados em Uberlândia e em São Carlos, importantes centros de formação de profissionais de engenharia e tecnologia. Essa estrutura será integrada ao Luizalabs, laboratório de inovação do Magalu. Com isso, o Luizalabs passa a contar com mais de 700 desenvolvedores e especialistas em negócios, distribuídos em quatro polos: São Paulo, Franca, Uberlândia e São Carlos.

2. Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da Assembleia Geral

A Operação será submetida à ratificação em Assembleia Geral da Companhia em cumprimento ao inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), uma vez que o preço de compra é superior, em mais de uma vez e meia, ao valor apurado nos termos da alínea “b” do mencionado inciso.

3. Relativamente à sociedade cujo controle foi adquirido:

(a) Nome e qualificação

Softbox Sistemas de Informação Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Paulo Gracindo, nº 15, Condomínio Uberlândia Shopping, 2º piso, loja LSU-11, Gávea, CEP 38411-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.088/0001-47;



Certa Administração Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Vasconcelos Costa, nº 606, box, Bairro Martins, CEP: 38400-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.173.558/0001-22; e

Kelex Tecnologia Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Paulo Gracindo, nº 15, Condomínio Uberlândia Shopping, 2º piso, loja LSU-11, sala 1, Gávea, CEP 38411-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.262.413/0001-38.

(b) Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitida

Softbox: 6.447.323 quotas;

Certa: 100.000 quotas; e

Kelex: 100.000 quotas;

Todas idênticas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

(c) Lista de todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não existem controladores ou integrantes do bloco de controle das Sociedades que sejam partes relacionadas da Companhia.

(d) Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:

(i) Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável, tendo em vista que as Sociedades não têm suas quotas negociadas em bolsas de valores ou mercados de balcão organizado.

(ii) Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos

Não aplicável, tendo em vista que as Sociedades não têm suas quotas negociadas em bolsas de valores ou mercados de balcão organizado.

(iii) Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses

Não aplicável, tendo em vista que as Sociedades não têm suas quotas negociadas em bolsas de valores ou mercados de balcão organizado.

(iv) Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 (noventa) dias

Não aplicável, tendo em vista que as Sociedades não têm suas quotas negociadas em bolsas de valores ou mercados de balcão organizado.

(v) Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível



Não disponível.

(vi) **Valor do lucro líquido anual dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente**

Softbox em 2018 – R\$3.063.223,93; e em 2017 – R\$2.047.416,76.

Certa em 2018 – Prejuízo de R\$7.743,74; e em 2017 – R\$22.356,87.

Kelex em 2018 – R\$123.929,71; e em 2017 – R\$44.258,72.

4. **Principais termos e condições do negócio, incluindo:**

(a) **identificação dos vendedores**

RICARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas e técnico em administração, residente e domiciliado na Avenida Paulo Gracindo, nº. 1.000, Bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-145, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. M-9.055.214, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF-050.429.916-62, ("**Ricardo**");

CLEUDAIR NERY JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 03/09/1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Glória, nº. 100, Apto. 804, Torre I, Bairro Patrimônio, CEP: 38.411-100, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.092.260, SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF-910.999.196-49, ("**Cleudair**");

ORSENI FERREIRA CAMPOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/03/1983, empresário, residente e domiciliado na Rua Gaia, nº. 150, Casa 26, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-632, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.973.534, SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF-071.814.316-76, ("**Orseni**") e

DANIEL VINCENZI ROMUALDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/11/1981, empresário, residente e domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, nº. 1.850, Apto. 34, Bloco B2, Bairro Água Branca, CEP: 05.001-200, em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº. 29.440.616-5, SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF-058.863.386-08, ("**Daniel**" e, em conjunto com Ricardo, Cleudair e Orseni, "**Vendedores**").

(b) **número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas**

6.647.323 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentas e vinte e três) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total das Sociedades.

(c) **preço total**

A Companhia deverá pagar o montante total de R\$41.850.000,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) pela aquisição de 100% (cem por cento) do capital social das Sociedades da seguinte forma:

- (i) O valor de R\$13.950.000,00 (treze milhões novecentos e cinquenta mil reais) será pago proporcionalmente aos Vendedores, em moeda corrente nacional,

por meio de transferências bancárias, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data do fechamento da Operação;

- (ii) O valor de R\$13.950.000,00 (treze milhões novecentos e cinquenta mil reais), será pago proporcionalmente aos Vendedores, em moeda corrente nacional, por meio de transferências bancárias (i) ao longo de 5 (cinco) anos a contar da data do fechamento da Operação, vencendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil reais) na data do primeiro aniversário da data do fechamento da Operação, e as demais, no mesmo valor, nas datas do segundo, terceiro, quarto e quinto aniversário da data do fechamento da Operação (tais valores serão devidamente corrigidos pela taxa acumulada do CDI, da data do fechamento da Operação até a data do seu efetivo pagamento aos Vendedores); e
- (iii) O valor de R\$13.950.000,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), a ser pago ao longo de 5 (cinco) anos a contar da data do fechamento da Operação, sendo a primeira parcela devida na data do primeiro aniversário da data do fechamento da Operação, e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes, sendo a última no quinto aniversário da data do fechamento da Operação, mediante cessão de ações da Companhia. A quantidade de ações que serão cedidas será calculada com base no preço por ação, que será calculado considerando-se a média dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores a data do fechamento da Operação.

(d) preço por ação ou quota de cada espécie ou classe

O preço por quota é de R\$6,29576.

(e) forma de pagamento

Conforme condições descritas no item (c) acima.

(f) condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

O fechamento da Operação estava condicionado ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, sendo elas (i) a transferência de todos os empregados da Tricall Suporte e Atendimento Eireli – ME, interveniente anuente no Contrato de Compra e Venda de Quotas, para a Softbox; (ii) regularização da contratação em regime CLT de todo e qualquer prestador de serviço que possa ser considerado empregado das Sociedades; (iii) obtenção de autorização de terceiros; e (iv) obtenção de declaração de terceiros.

(g) resumo das declarações e garantias dos vendedores

Os Vendedores prestaram à Companhia as seguintes declarações e garantias:

- (i) por si (a) celebração e formalização, contrato vinculante e válido de Contrato de Compra e Venda de Quotas; (b) inadimplemento pela celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas; (c) propriedade das quotas; e (d) organização e autoridade para celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas; e



- (ii) pelas Sociedades (a) organização e autoridade para celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas; (b) participação em outras sociedades; (c) autorização, contrato válido e vinculante e ausência de inadimplemento pela celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas; (d) capitalização das quotas; (e) exatidão das demonstrações financeiras; (f) titularidade dos ativos das Sociedades; (g) questões fiscais; (h) contratos e compromissos trabalhistas; (i) propriedade intelectual; (j) contencioso cível; (k) aspectos trabalhistas; (l) seguros das Sociedades; (m) conformidade com a lei; (n) conformidade e condições ambientais; (o) corretagem; (p) anticorrupção; (q) operações com partes relacionadas; (r) procurações; (s) contas bancárias; (t) registros; (u) contas a receber; (v) clientes e fornecedores; (w) dívidas; e (x) divulgações.

(h) regras sobre indenização dos compradores

Os Vendedores se obrigaram a indenizar e isentar a Companhia e cada uma de suas afiliadas, representantes, sucessores e cessionários, de toda e qualquer perda, responsabilidade, danos, demanda, ação, julgamento ou causa de ação, auto de infração, custas ou despesas, decorrentes da violação de declarações ou garantias feitas pelos Vendedores, inadimplemento de qualquer compromisso ou obrigação estipulados no Contrato de Compra e Venda de Quotas, bem como toda e qualquer perda decorrente de atos e fatos anteriores à data de assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas relativos às Sociedades, independentemente de terem sido ou não divulgados para a Companhia.

(i) aprovações governamentais necessárias

Não foram necessárias aprovações governamentais para a conclusão da Operação.

(j) garantias outorgadas

Não foram outorgadas garantias no âmbito da Operação.

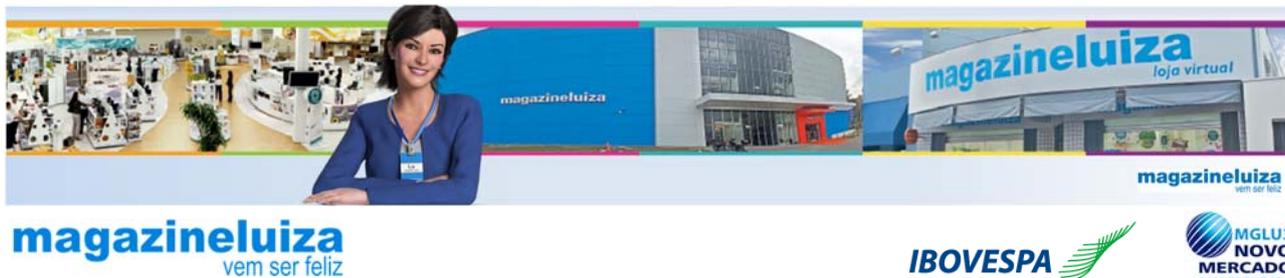
5. Descrever o propósito do negócio

A aquisição das Sociedades tem como propósito a contribuição para o plano de crescimento e consolidação da Companhia no mercado de plataforma digital baseado em tecnologia, dados e processos digitais.

Adicionalmente, a aquisição está alinhada com a estratégia da Companhia de crescimento orgânico e por meio de aquisições, focado em empresas que acrescentem know-how de tecnologia para a Companhia. As Sociedades são ativos estratégicos dentro do planejamento de expansão e consolidação do mercado de tecnologia pela Companhia, bem como complementar à sua estratégia de crescimento e criação de valor.

6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A aquisição das Sociedades está inserida no ciclo de transformação da Companhia de varejista multicanal para uma plataforma digital, ou seja, um ecossistema baseado em tecnologia, dados e processos digitais.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

A aquisição das Sociedades auxiliam, também, o Magalu a acelerar o *Marketplace* e os projetos que já estão em andamento, como o Magalu Entregas e o Magalu Pagamentos. O Magalu está se transformando numa plataforma, um ecossistema digital de empresas, cujo propósito é digitalizar o varejo e a indústria e, assim, contribuir para a digitalização do país e aquisição das Sociedades é essencial para o avanço de tal transformação.

Os custos do negócio são os valores pagos aos Vendedores pela aquisição das Sociedades e o risco seria o de insucesso na condução das operações das Sociedades, ou de insucesso no alinhamento de processos de sinergia entre a Companhia e as Sociedades.

7. Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado

Caso a Operação não seja aprovada, os custos a serem incorridos pela Companhia serão honorários e despesas despendidos com os assessores legais, auditores e consultores externos que auxiliaram na Operação, incluindo serviços de *due diligence*, avaliação econômico-financeira, modelo e plano de negócios e estrutura da Operação.

8. Descrever as fontes de recursos para o negócio

Recursos próprios, disponíveis no caixa da Companhia e ações de emissão da Companhia.

9. Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

O plano será operar e investir nas Sociedades de acordo com os padrões da Companhia, procurando a confiabilidade operacional e eficiência dos ativos, na expertise da equipe e na gestão de alta qualidade, de forma a garantir a operação das Sociedades.

A Operação busca oportunidade e eficiência nos segmentos de tecnologia e *Marketplace* e permitirá à Companhia conteúdo e soluções mais completas nestes segmentos.

10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

A Operação está em linha com a estratégia da Companhia de capturar o alto potencial de sinergias operacionais e financeiras e a integração dos negócios adquiridos. Pretendemos explorar os negócios a fim de alavancar o crescimento da Companhia nos segmentos de tecnologia e *Marketplace* e melhorar a nossa rentabilidade, criando valor para os nossos acionistas.

Desta forma, a administração da Companhia recomenda a aprovação da Operação, uma vez que a aquisição das Sociedades constitui em oportunidade estratégica e complementar às operações da Companhia, fortalecendo, assim, seu crescimento no setor de tecnologia e *Marketplace*.

11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:

(a) Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado

Nenhum dos Vendedores têm qualquer relação societária, direta ou indireta, com a Companhia ou partes relacionadas da Companhia.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

(b) Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nenhum dos Vendedores têm qualquer relação societária, direta ou indireta, com a Companhia ou partes relacionadas da Companhia.

12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi adquirido

Não foram realizados negócios entre partes relacionadas da Companhia e as Sociedades nos últimos 2 (dois) anos.

13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiariam a negociação do preço de aquisição

Cópia do laudo de avaliação elaborado pela Duff & Phelps Brasil para aquisição da totalidade das quotas das Sociedades, em conformidade com o previsto no §1º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, consta do Anexo IV deste Manual.

14. Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação

(a) Nome

Duff & Phelps Brasil.

(b) Descrever sua capacitação

A Duff & Phelps Brasil é uma empresa com muitos anos de experiência no mercado, prestando serviços relacionados a assessoria contábil e regulatória, certificação contábil, dentre outras e possuem reconhecida experiência na avaliação de empresas e elaboração de análises econômico-financeiras. A empresa é regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, estando habilitada para o desenvolvimento dos serviços contratados.

(c) Descrever como foram selecionados

A seleção pelos Administradores da Companhia baseou-se na avaliação de capacitação técnica da empresa especializada, vis a vis os custos apresentados para a prestação dos serviços e na experiência em trabalhos semelhantes ao necessário para a Operação.

(d) Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nenhum dos avaliadores é parte relacionada da Companhia, nos termos das regras contábeis brasileiras aplicáveis.



ANEXO II

DIREITO DE RECESSO

(informações do Anexo 20 da Instrução CVM 481)

1. Descrever o evento que deu ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico

A aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas do capital social da Softbox Sistemas de Informação Ltda. (“**Softbox**”), da Certa Administração Ltda. (“**Certa**”) e da Kelex Tecnologia Ltda. (“**Kelex**” e em conjunto com a Softbox e a Certa, “**Sociedades**”), empresas de tecnologia (“**Operação**”) configura hipótese de direito de recesso prevista no artigo 256, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), uma vez que é uma aquisição de controle por companhia aberta, com o preço de compra superior, em mais de uma vez e meia, ao valor apurado nos termos da alínea “b” do mencionado inciso. O acionista dissidente da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a aquisição das Sociedades terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso

Farão jus ao direito de retirada os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia.

3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso

O edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a fim de deliberar acerca da Operação será divulgado e arquivado na CVM no dia 12 de março de 2019 e será publicado nas edições dos dias 12, 13 e 14 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

A aquisição foi divulgada através dos Comunicados ao Mercado publicados pela Companhia em 14 de dezembro de 2018 e 21 de janeiro de 2019.

4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso

O direito de recesso poderá ser exercido, nos termos do artigo 137, IV, da Lei das Sociedades por Ações, em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Operação.

A data 21 de janeiro de 2019 será considerada para determinação dos titulares de ações da Companhia que poderão exercer o direito de recesso.

5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo previamente, a estimativa da administração acerca desse valor



O valor de reembolso por ação, em caso do exercício do direito de recesso, será de R\$12,08 (doze reais e oito centavos) por ação, que corresponde ao valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2018.

6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso

Nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor por ação a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será calculado com base no respectivo valor de patrimônio líquido por ação, considerando-se para esse cálculo a quantidade de ações ordinárias que compõem o capital social, excluindo-se as ações em tesouraria.

Com base nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais já foram divulgadas pela Companhia, o valor de patrimônio líquido por ação é de R\$12,18 (doze reais e dezoito centavos).

7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial

Os acionistas não terão o direito de solicitar o levantamento de balanço especial, uma vez que a deliberação sobre a Operação ocorre na mesma data de aprovação do último balanço, conforme artigo 45, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração

Não aplicável, uma vez que o valor do reembolso não será determinado mediante avaliação.

9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob o controle comum

(a) Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Não aplicável, uma vez que a Operação trata-se de aquisição da totalidade das quotas das Sociedades.

(b) Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima

Não aplicável, uma vez que a Operação trata-se de aquisição da totalidade das quotas das Sociedades.

(c) Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Não aplicável, uma vez que a Operação trata-se de aquisição da totalidade das quotas das Sociedades.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com o último balanço aprovado

O valor patrimonial por ação do último balanço divulgado pela Companhia é de R\$12,18 (doze reais e dezoito centavos) .

11. Informar a cotação de cada classe ou espécie de ações às quais se aplica o recesso nos mercados em que são negociadas, identificando:

(a) Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

MGLU3 Em R\$	Ano		
	2018	2017	2016
Mínima	73,48	11,59	1,56
Média	120,06	42,22	6,32
Máxima	182,25	84,51	13,17

(b) Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

MGLU3 Em R\$	Trimestre							
	4T18	3T18	2T18	1T18	4T17	3T17	2T17	1T17
Mínima	122,29	114,19	94,12	73,48	48,54	32,08	21,17	11,59
Média	160,76	128,15	107,77	84,44	65,40	56,28	29,06	18,58
Máxima	182,25	146,58	127,63	99,45	79,78	84,51	34,88	26,46

(c) Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

MGLU3 Em R\$	Meses					
	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18
Mínima	161,10	162,05	160,08	145,99	122,29	115,11
Média	170,27	175,87	169,97	159,12	154,64	120,79
Máxima	178,80	185,99	182,25	172,48	168,80	126,11

(d) Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias

MGLU3 Em R\$	90 dias
	11 de dezembro de 2018 a 11 de março de 2019
Mínima	152,98
Média	170,46
Máxima	185,99



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES

(informações do Anexo 21 da Instrução CVM 481)

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A Administração da Companhia vem recomendar para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de abril de 2019, em conformidade com o Artigo 21, da Instrução CVM 481, a ratificação da nomeação da seguinte empresa de avaliação especializada a qual será responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido das sociedades das adquiridas:

American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.460/0001-33, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12551, 19º andar, Conjuntos 1901 e 1902, Condomínio World Trade Center, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04578-903, (“Duff & Phelps Brasil”).

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Duff & Phelps Brasil é uma empresa com muitos anos de experiência no mercado, prestando serviços relacionados a assessoria contábil e regulatória, certificação contábil, dentre outras e possuem reconhecida experiência na avaliação de empresas e elaboração de análises econômico-financeiras. A empresa é regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, estando habilitada para o desenvolvimento dos serviços contratados.

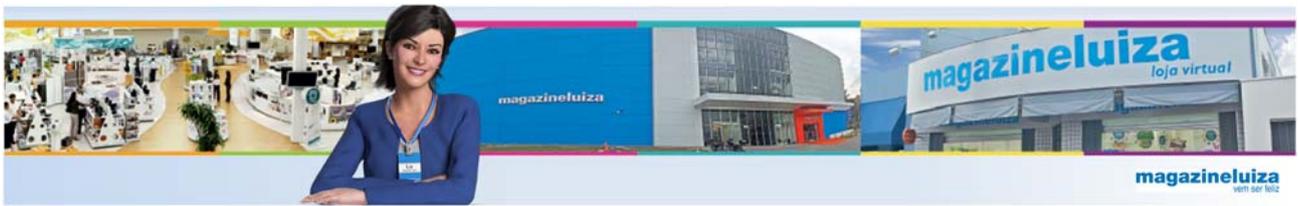
3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A remuneração total dos avaliadores recomendados para elaborar, especificamente, o laudo de avaliação é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Nos termos do Anexo 21 da Instrução CVM 481, a cópia da proposta de trabalho e remuneração do avaliador recomendado consta como Anexo VI – Proposta de Trabalho do Avaliador – deste Manual.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Duff & Phelps Brasil não teve nos últimos 3 (três) anos qualquer relação relevante com partes relacionadas à Companhia.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ANEXO IV

LAUDO DE AVALIAÇÃO

(nos termos do artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações)

Magazine Luiza S.A.

11 de março de 2019

Avaliação a Valor
Justo das Empresas
Softbox, Kelex e
Certa.

Índice

01	Sumário Executivo	3
	Sumário Executivo	4
02	Introdução	6
	Escopo do Trabalho	7
	Fontes de Informação	8
	Procedimentos	9
03	Mercado – Visão Geral	10
	<i>Varejo Omnichannel</i>	11
04	A Softbox	12
	Caracterização do Investimento	13
05	Metodologia de Avaliação	15
	Abordagem de Renda	16
	Abordagem de Mercado	16
06	Estudo Econômico-Financeiro	17
	Premissas Gerais	18
	Premissas da Projeção	20
	Conclusão de Valor Justo	22
07	Limitações de Responsabilidade	23
	Limitações de Responsabilidade	24
08	Anexos	25

Seção 01

Sumário Executivo

Magazine Luiza S.A.

Rua do Comércio, 1.924 – Centro, CEP: 14.400-660

São Paulo, 11 de março de 2019

Sumário Executivo

Assunto: Relatório de Avaliação a Valor Justo das Empresas Softbox, Kelex e Certa.

Sumário Executivo

Apresentamos a seguir, nosso relatório (“Relatório”) de avaliação a valor justo da Softbox Sistemas de Informação LTDA (“Softbox” ou “Empresa”), Kelex Tecnologia LTDA. (“Kelex”) e Certa Administração LTDA. (“Certa”), em conjunto chamadas de “Empresas”, conforme nossa proposta de prestação de serviços profissionais datada de 23 de janeiro de 2019 (“Proposta”).

A Magazine Luiza S.A. (“Magazine Luiza”, “Magalu” ou “Cliente”) solicitou à American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. (adiante “Duff & Phelps” ou “D&P”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.460/0001-33, assessorá-los na elaboração da avaliação do valor justo (“Valor Justo”) das Empresas, na data-base de 31 de dezembro de 2018 (“Data-base”), para fins para fins de conformidade com o artigo 8º da Lei nº 6.404/76.

De acordo com o objetivo definido para este projeto, conforme solicitação da Magazine Luiza, a Duff & Phelps será responsável pela determinação do Valor Justo de 100% das cotas da Softbox, com base, essencialmente, no método de Fluxo de Caixa Descontado.

No decorrer da nossa análise de avaliação, usaremos e confiaremos em informações financeiras e outras informações, incluindo informações financeiras prospectivas, obtidos da administração das Empresas (“Administração”) e de fontes públicas, financeira e do setor. Nossa conclusão dependerá de tais informações serem completas e precisas em todos os aspectos relevantes. Não nos responsabilizamos pela exatidão e integridade de tais informações fornecidas.

O IFRS 13 define o Valor Justo de um ativo adquirido, incluindo um ativo intangível, para fins de registros contábeis e efeitos fiscais. Para fins desta análise, nós definimos Valor Justo como o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. O Valor Justo definido está de acordo com as disposições do IFRS 13. Ao estimar o Valor Justo para a Empresa, assumimos que as operações dos investimentos avaliados continuarão a operar por tempo indeterminado.

O Relatório a seguir detalha a metodologia, premissas e conclusões relacionadas a nossa análise. Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do Cliente, visando o objetivo detalhado acima. Portanto, o Relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado em parte ou

em sua totalidade para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da Duff & Phelps.

Baseado em nossa análise detalhada no Relatório a seguir obtivemos um intervalo de Valor Justo para a totalidade das ações das Empresas na Database, conforme abaixo:

Intervalo de Valor Justo das Empresas (em R\$ mil)		
Valor mínimo	Valor Justo	Valor máximo
R\$ 41.095	R\$ 44.429	R\$ 48.427

Nós agradecemos a oportunidade de fornecer nossos serviços. Caso tenham alguma dúvida ou comentários, por favor não hesitem em entrar em contato com Nicolas Ballian pelo número +55 11 3192 8125, Eduardo Campos pelo número +55 11 3192 8131, ou Otávio Ziglia pelo número +55 11 3192 8109.

Atenciosamente,

Duff & Phelps



Por: Luis Ricardo Maluf
Managing Director

Seção 02

Introdução

Escopo do Trabalho

A Magazine Luiza solicitou à Duff & Phelps assessorá-los na elaboração da avaliação do Valor Justo da Empresa na Data-base, com vistas a disponibilizar para seus acionistas uma avaliação independente de Valor Justo.

Nossas análises foram baseadas em informações e dados históricos e projetados fornecidos pela Administração, ou obtidas através das fontes mencionadas. Não nos responsabilizamos pela acurácia e integridade das informações fornecidas.

Contraprestação transferida

O preço de compra total definido no contrato de compra e venda de ações (“SPA”). Segundo a Administração, o preço de compra total foi de R\$41.850 mil, pagos da seguinte forma:

- O valor de R\$ 13.950 mil pagos até 7 dias úteis a contar da data de fechamento.
- O valor de R\$ 13.950 mil pagos ao longo de 5 anos, sendo R\$ 2.790 mil a cada aniversário da transação. As parcelas serão corrigidas pelo CDI.
- O valor de R\$ 13.950 mil pagos ao longo de 5 anos, sendo R\$ 2.790 mil a cada aniversário da transação. As parcelas serão pagas mediante a cessão de ações da Magazine Luiza (negociada na B3 com o código de MGLU3).

Fontes de Informação

Fontes de Informação

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela Administração em formato eletrônico. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações, os quais incluem:

- Informações financeiras históricas correspondentes aos períodos entre janeiro de 2016 e dezembro de 2018;
- Plano de negócios compreendendo as projeções de fluxo de caixa entre janeiro de 2019 até dezembro 2020, fornecido pela Administração;

Também analisamos as seguintes informações:

- Informações públicas e estudos internos da Duff & Phelps relacionados às taxas de retorno internacionais, prêmio de risco país e análises econômicas;
- Capital IQ e outras bases de informação de companhias listadas na bolsa e mencionadas em notícias; e
- Outras informações consideradas relevantes para a condução dessa análise.

Procedimentos

Procedimentos

Em geral, nossos procedimentos incluíram o seguinte:

- Análise de informações gerais de mercado incluindo informações econômicas e governamentais;
- Discussões com a Administração a respeito do desempenho histórico, atual e esperado para a operação da Empresa;
- Discussão com a Administração para obter a explicação e classificação adequada da informação fornecida;
- Análise das projeções financeiras e operacionais providenciadas pela Administração, incluindo receitas, histórico de resultados operacionais da Empresa e fluxos de caixa, no contexto da abordagem da renda (“Abordagem da Renda”);
- Seleção de empresas comparáveis e análise dos dados financeiros destas empresas no contexto da abordagem de mercado (“Abordagem de Mercado”); e
- Análise de outros fatos e informações considerados pertinentes para estimar o Valor Justo.

Seção 03

Mercado – Visão Geral

Varejo

Omnichannel

Visão geral

Nos últimos anos, o comércio vem sendo deslocado de lojas físicas para o ambiente virtual. O crescimento do setor de e-commerce entre 2014 e 2017 foi superior a 25% ao ano. Para os próximos anos, entre 2018 e 2021, se espera que o crescimento desacelere, dos 25% de 2017 para cerca de 18% em 2021.

A penetração do e-commerce no varejo varia muito de país para país. Enquanto países como a China apresentam 23% do seu comércio sendo por canais digitais, os maiores países da América Latina, Brasil e México possuem números bem menores, com 2,7% e 1,7%, respectivamente.

Os motivos que fazem com que essa diferença exista são muitos, como questões de inclusão digital, culturais e de logística. Por exemplo, a China se destaca frente ao Brasil por sua logística. Já quanto aos Estados Unidos, país com boa logística, mas apenas 9% do mercado sendo feito por e-commerce, a questão é cultural, com a força do comércio local.

Muito embora o varejo por canais digitais já tenha conquistado um espaço relevante nas principais economias mundiais, analistas ainda esperam um forte crescimento no futuro próximo. De 2017 até 2021, é esperado que a proporção de “consumidores digitais” em relação ao resto da economia passe de 60,2% para 65,2%.

Com o crescimento do e-commerce, muitas empresas que tradicionalmente possuíam lojas físicas para venda de produtos passaram a utilizar o conceito de *Omnichannel*, em que é feita uma integração do canal online e offline. Assim, aproveita-se a estrutura física existente como mostruário, centro de distribuição e, eventualmente, como ponto final da transação para consumidores que não se sintam confortáveis com o ambiente virtual. Ao mesmo tempo, não é negligenciado o ambiente virtual, que serve como primeiro ponto de contato de muitos clientes e ambiente em que muitas compras são fechadas.

No Brasil, o grande exemplo de empresa que realiza a integração entre canais é a Magazine Luiza. A Magalu vem utilizando suas lojas como pontos de distribuição de produtos de forma integrada à sua plataforma de e-commerce.

Em 2016 a Magazine criou seu Marketplace, aumentando a necessidade de esforços para a integração dos canais. O *Omnichannel* traz dificuldades e possibilidades que devem ser abordadas. De um lado há toda a dificuldade com logística e tecnologia de informação, são necessários sistemas de processamento e entrega confiáveis. Do outro lado, há a possibilidade de ganhos de escala com um comércio de margem maior e, simultaneamente, maior público potencial e maior controle da informação de compra (e, portanto, mais entendimento sobre o consumidor).

A compra da Sofbox, Kelex e Certa atende a muitos desejos da Administração da Magazine Luiza. A transação permite à Magalu a incorporação de muitos profissionais qualificados que poderão ser utilizados visando a aceleração de projetos estratégicos, como a digitalização de empresas analógicas.

Seção 04

A Softbox

Caracterização do Investimento

Sobre a Empresa

Fundada há 13 anos em Uberlândia (MG), a Softbox possui 256 colaboradores, sendo 174 desenvolvedores e especialistas em tecnologia, e oferece soluções para empresas de varejo e indústria de bens de consumo que desejam vender digitalmente ao consumidor final. Possui cerca de 80 clientes, incluindo empresas como Unilever, Coca-Cola, Basf e Red Bull. Seus desenvolvedores estão baseados em Uberlândia e em São Carlos, importantes centros de formação de profissionais de engenharia e tecnologia. A grande maioria das empresas brasileiras ainda está excluída do mundo digital, sem acesso a nenhum Marketplace. Com a aquisição da Softbox, a Magalu vai ajudar na transformação de empresas analógicas em empresas digitais.

A Transação – aquisição da Empresa

No dia 12 de dezembro de 2018, foi acordado entre a Magazine Luiza e os sócios da Softbox, Certa e Kelex a compra de 100% das ações das Adquiridas pela quantia total de R\$ 41.850 mil. Essa transação se enquadra como parte da estratégia de expansão digital da Magalu. Com a transação, a Magazine Luiza passa a ter uma empresa especialista no desenvolvimento de plataformas de e-commerce. Além disso, a Adquirente também adquire mão de obra treinada e de qualidade, que levaria um bom tempo para desenvolver internamente.

Informações Financeiras

Entre os anos de 2016 e 2018, a Empresa teve um importante crescimento de 13,7% na Receita Líquida, mesmo em um período com um desempenho econômico fraco no país.

Do ponto de vista da lucratividade do negócio, o desempenho foi ainda melhor, com um crescimento de 65,0% no EBITDA e 48,1% no lucro líquido. Isso mostra que nos últimos anos a Softbox conseguiu significativos ganhos de escala.

Além disso, nos últimos 3 anos, a Empresa realizou significativos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Assim, a Empresa vem se preparando nos últimos anos para ter a expansão desejada pela Administração.

	2016	2017	2018
Receita líquida	22.110	22.710	25.144
% de crescimento a.a.		2,7%	10,7%
EBITDA	2.408	3.378	3.972
% sobre receita	11%	15%	16%

Mais informações sobre o histórico da Empresa encontram-se no Anexo 3.

Seção 05

Metodologia de Avaliação

Abordagem de Renda

Para estimar o Valor Justo, duas abordagens foram utilizadas: (i) a Abordagem da Renda, ou método de fluxo de caixa descontado, para chegar ao Valor da Empresa; e (ii) a Abordagem de Mercado, considerando a análise de empresas comparáveis, como uma metodologia de suporte.

Abordagem da Renda

A Abordagem de Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de Valor Justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

Método de Fluxo de Caixa Descontado

A Abordagem de Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado (“*Discounted Cash Flow*” ou “DCF”) para determinar o Valor Justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Abordagem de Mercado

A Abordagem de Mercado é uma técnica de avaliação e fornece uma estimativa de Valor Justo baseada no preço de mercado de transações reais e pela consulta de preços de ativos e negócios. O processo de avaliação constitui-se de uma comparação e correlação entre o ativo em questão e outro ativo similar. Considerações tais como data e condição da venda e termos do acordo são analisados para ativos comparáveis e são ajustados para chegar em estimativa de Valor Justo da Empresa em questão.

Para este Relatório, foram utilizadas somente informações financeiras das empresas comparáveis para estimar os mesmos parâmetros no estudo econômico-financeiro da Softbox.

Abordagem de Mercado

Seção 06

Estudo Econômico- Financeiro

Premissas Gerais

Premissas Gerais

Para calcular o Valor Justo, o método de Fluxo de Caixa Descontado foi utilizado com os seguintes parâmetros no cenário base da Administração (“Cenário Base”):

- Data-base: 31 de dezembro de 2018;
- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 2 anos, entre janeiro de 2019 e dezembro de 2020;
- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, considerando o efeito da inflação.
- O valor residual após dezembro de 2026 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações da Empresa por prazo indeterminado (perpetuidade), com crescimento real de 1,0%;
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período (“*mid period*”), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Cálculo da Taxa de desconto

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que se espera que seja gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e. capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital (“*weighted average cost of capital*” ou “WACC”) é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros (“Kd”) e o capital próprio (“Ke”) em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

Foi adicionado um prêmio por risco específico de 4,0% (“alfa”) para conciliar o Valor Justo das Empresas com o valor efetivamente pago na transação. Esse alfa representa o risco que a Administração enxerga na execução das sinergias entre as a Magalu e a Sofbox.

Seguindo essa metodologia amplamente aceita, calculamos uma taxa de desconto estimada de 21,0% a.a. em termos nominais.

Mais detalhes sobre a taxa de desconto encontram-se no anexo 1.

Data-base e moeda

As projeções foram realizadas em Reais nominais (com efeito da inflação) e considerando a Data-base de 31 de dezembro de 2018.

Horizonte das projeções

As projeções foram realizadas considerando-se um horizonte de projeção de 8 anos, suficiente para capturar os fundamentos da rentabilidade futura da Empresa. Para o período de 2019 a 2021 foram utilizadas as projeções de crescimento de receitas fornecidas pela Administração. Após esse período, foi considerada uma projeção visando a maturidade dos negócios ao final do período da projeção. Como as Empresas têm uma vida útil indeterminada, foi adicionado um valor terminal (perpetuidade).

Regime de Tributação

Para fins de análises, foi considerado o regime do lucro real.

Contexto Operacional

Considera a operação das Empresas de acordo com a expectativa da Administração para o negócio, considerando desempenho operacional advindos de sinergias com a Magalu. Tais sinergias geram crescimentos acima da média de mercado que são obtidos pois a Empresa irá ser impulsionada pelo próprio crescimento das operações da Magalu.

Projeções Macroeconômicas

Foram utilizadas as projeções de PIB e inflação de acordo com o publicado no Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central (Bacen). Para estimativas da população brasileira foram utilizados os dados divulgados pelo IBGE.

Premissas da Projeção

Descrição das Premissas

A seguir, é apresentado um resumo das principais premissas de projeção consideradas na avaliação da Empresa. As previsões abaixo foram preparadas pela Administração.

Receitas líquidas: A receita líquida foi calculada a partir da soma de receita de produtos e de serviços deduzido o valor dos impostos. Os impostos são calculados como percentual de 8,1% da Receita Operacional Bruta (“ROB”), em linha com as alíquotas vigentes no Brasil e com o histórico da Empresa.

O crescimento da ROB de 33,9% em 2019 e 31,4% em 2020 se dá pela alta demanda que o desenvolvimento de softwares para *e-commerce* e *omnichannel* terão. Com a projetada recuperação econômica do Brasil, em conjunto com o crescimento do *e-commerce* em relação ao faturamento total de receitas do varejo, e com a necessidade de profissionalização das empresas do setor, o crescimento da Softbox é alto, mas justificável.

Para o período posterior a 2020, a Empresa vai diminuindo seu crescimento gradativamente até chegar nos 1,0% de crescimento real de longo prazo.

Despesas: As despesas são divididas em despesas com pessoal e despesas administrativas e operacionais.

- Despesas de Pessoal: Projetada com base no crescimento do número de funcionários ao longo da projeção, que considera salários corrigidos pelo IPCA, dissídio de 1,0% a.a. e ganho de eficiência operacional de 1,5% a.a.
- Despesas Administrativas: Considerou-se que a natureza destas despesas é de 75% variáveis, sendo esta parcela ajustada pelo crescimento das receitas e o restante pela inflação.

Imposto de Renda e Contribuição Social (“IR/CS”): Os impostos de renda e contribuição social foram estimados de acordo com a alíquota padrão de 34% (sendo 25% de Imposto de Renda e 9% de Contribuição social) sobre o EBIT. Houve no primeiro ano um aproveitamento de 878 mil de prejuízo fiscal / base negativa.

Investimento em Ativo Fixo: No cálculo do Capex foi considerado um nível de no mínimo 1,9% das receitas líquidas, de acordo com benchmark de empresas comparáveis e um pouco acima da mediana observada para as comparáveis, de forma a sustentar as taxas de crescimento projetadas.

Depreciação: A depreciação foi calculada como sendo 10% do custo do ativo imobilizado ao ano, limitada ao saldo na Data-base. A partir de 2019 é depreciado também o Capex investido no ano anterior pela mesma taxa de depreciação.

Varição de Capital de Giro: A variação do capital foi projetada com base nos dias históricos observados, conforme demonstrado abaixo:

Conta	Nº de dias de giro	Contrapartida
Contas a receber	73	Receita líquida
Tributos a pagar	112	Tributos
Fornecedores	8	Custos e despesas
Obrigações com pessoal	41	Despesas com pessoal

Valor Terminal: o fluxo terminal foi projetado considerando um crescimento perpétuo (“g”) de 4,8%.

Mais detalhes sobre o Fluxo de Caixa Descontado encontram-se no anexo 4.

Análise de Sensibilidade

Para entender o impacto dos crescimentos advindos das sinergias entre a Empresa e a Magalu, foi realizada uma análise de sensibilidade considerando um contexto operacional de mercado (“Cenário Stand-Alone”). Esse cenário seguiu as mesmas premissas do Cenário Base, com exceção de suas projeções de crescimento de receitas e Capex. Nas receitas, considerou-se que a Softbox cresceria junto com o segmento de e-commerce no Brasil, de 12,2% em 2019, 11,2% em 2020 e 8,8% em 2021. Para o período posterior a 2021, a Empresa vai diminuindo seu crescimento gradativamente até chegar nos 1,0% de crescimento real de longo prazo. Para o Capex considerou-se que os investimentos ao longo da projeção estariam limitados à depreciação acrescida do efeito da inflação, sem aumento de capacidade instalada de forma relevante e com nível de Capex (% receitas) de acordo com o observado em empresas comparáveis.

Conclusão de Valor Justo

Indicação de Valor

Baseado na metodologia e premissas descritas acima, a tabela a seguir demonstra a indicação do Valor Justo segundo o método de Fluxo de Caixa Descontado.

Para estimar um intervalo do Valor Justo das Empresas, efetuamos uma análise que considera uma variação de 1 ponto percentual na taxa de desconto e variação de 0,5 pontos percentuais para o crescimento da perpetuidade. O intervalo de Valor Justo obtido, para a totalidade das cotas da Softbox, Kelex e Certa, foi calculado entre R\$ 41.095 mil e R\$ 48.427 mil.

Método	Valor Justo (R\$ mil)	
Intervalo de Valor Justo para a Softbox	38.904	46.236
Menos: Dívida Líquida		(1.469)
Mais: Outros ativos/passivos não operacionais		441
Mais: Patrimônio Líquido contábil Kelex		189
Mais: Patrimônio Líquido contábil Certa		92
Intervalo de Valor Justo para o Acionista	41.095	48.427

Por fim, para chegar ao Valor Justo das Empresas, foi utilizado o valor central da sensibilidade dos resultados demonstrados acima, de R\$ 42.148 mil. Com os mesmos ajustes acima, chega-se ao Valor Justo de R\$ 44.429 mil. Mais detalhes encontram-se no Anexo 4.

Já para a análise de sensibilidade (Cenário Stand-Alone), com a mesma metodologia aplicada acima, chega-se ao valor para as Empresas de R\$ 42.151 mil, servindo de referência e suporte para os resultados obtidos.

Seção 07

Limitações de Responsabilidade

Limitações de Responsabilidade

As Limitações de Responsabilidades seguintes se aplicam aos serviços prestados pela Duff & Phelps.

Para elaboração deste Relatório, a Duff & Phelps utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pelo Gestor ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a Duff & Phelps assumiu como verdadeiros e atuais os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.

O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a Duff & Phelps não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Assumimos que não houve ocultamento de informações ou quaisquer condições que possam interferir no Valor Justo estimado bem como não aceitaremos responsabilidade no descobrimento de tais condições.

Nenhum dos nossos diretores ou funcionários possuem qualquer interesse financeiro no resultado apontado neste Relatório. A remuneração acordada para a elaboração desse projeto não é baseada no Valor Justo resultante das análises conduzidas.

Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do Administrador, visando o objetivo descrito anteriormente. Portanto, este Relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da Duff & Phelps.

As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas estimadas na Data-base, de projeções operacionais futuras, tais como: PIB, inflação, juros, etc. Assim, os resultados operacionais futuros da Empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Relatório. Os profissionais que participaram do trabalho entendem que, na ocasião de emissão do Relatório, as projeções são razoáveis frente às expectativas macroeconômicas na Data-base.

Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Relatório.

A Duff & Phelps não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Relatório.

Quaisquer relatórios em forma de minuta ou apresentações preliminares de nosso trabalho foram emitidos unicamente para discussão entre o Gestor e a Duff & Phelps. Portanto devem ser utilizados apenas para esta finalidade e não devem ser considerados como documentos finais, pois podem ter sofrido alterações significativas. As conclusões válidas de nossos trabalhos são expressas unicamente em nosso relatório final assinado.

Seção 08

Anexos

Valuation da Softbox Sistemas de Informação LTDA.

Data-Base: 31 de dezembro de 2018

Índice dos anexos

Em R\$ mil (exceto se mencionado diferentemente)

Avaliação da empresa

Cálculo taxa de desconto	1,0
Contas de Capital de Giro	2,0
Demonstração de resultado projetada	3,0
Fluxo de caixa descontado	4,0

Valuation da Softbox Sistemas de Informação LTDA.

Data-Base: 31 de dezembro de 2018

Cálculo taxa de desconto

Em USD milhões

Premissas e fontes				Fórmulas							
Data-base WACC	31/12/18			<u>Cálculo da Estrutura de Capital</u>							
Taxa livre de risco (Rf)	3,50%	US T-bond de 20 anos (1)		Proporção Capital de Terceiros / Capital Próprio		% de Capital de Terceiros (D) / % de Capital Próprio (E)					
Taxa de captação antes dos impostos (i)	10,90%	Custo médio de captação da empresa (2)		<u>Cálculos de Realavancagem</u>							
Prêmio de mercado (Rp)	5,50%	Análise D&P (3)		Beta desalavancado =		Beta (histórico) / [1 + D/E (1 - t)]					
Prêmio de tamanho (Ssp)	3,79%	2016 Valuation Handbook - D&P LLC (4)		Beta realavancado =		Beta desalavancado * [1 + D/E (1 - t)]					
Alíquota de imposto	34,0%	Alíquota de imposto - Brasil		<u>Retorno Exigido sobre o Capital</u>							
Risco País (CRP)	2,59%	JP Morgan - EMBI+ BR (5)		Retorno sobre Capital de Terceiros (D) =		[(i + CRP) * (1 - t)]					
Alfa (α)	4,00%	Características da empresa		Retorno sobre Capital Próprio (E) =		[Rf + β (Rp) + CRP + Ssp + α]					
Beta (β)	0,98	Mediana das comparáveis									
Dívida / Capital total(D)	1,5%	Mediana do setor									
Capital Próprio/ Capital total (E)	98,5%	Mediana do setor									
Inflação - Brasil	3,8%	Média da projeção da inflação pelo Banco Central									
Inflação - EUA	2,2%	Média da projeção da inflação pelo Philadelphia FED									
Análise de empresa comparáveis (6)											
Ticker	Beta (7) (Projetado)	Valor contábil da dívida (8)	Preço da ação	Número de Ações	Valor de Mercado (9)	Capital Total	Dívida/ Valor para o acionista	Dívida/ Capital Total	Alíquota de Imposto	Beta desalavancado	
CG-VAK Software and Exports Limited	BSE:531489	0,96	-	0,8	5,1	4,1	4,1	0,0%	0,0%	28,2%	0,96
Cirralto Limited	ASX:CRO	1,22	-	0,0	396,9	3,9	3,9	0,0%	0,0%	0,0%	1,22
CNI Holdings Berhad	KLSE:CNI	1,29	0,3	0,0	712,7	10,8	11,1	2,9%	2,8%	81,7%	1,28
DXStorm.com Inc.	TSXV:DXX	0,47	-	0,0	20,7	0,5	0,5	0,0%	0,0%	0,0%	0,47
Ebix, Inc.	NasdaqGS:EBIX	1,36	652,3	42,6	31,3	1.376,4	2.028,7	47,4%	32,2%	25,9%	1,00
Gosun Holding Co., Ltd.	SZSE:000971	1,03	-	0,5	1.088,5	526,5	526,5	0,0%	0,0%	13,8%	1,03
HAND Enterprise Solutions Co., Ltd.	SZSE:300170	1,02	41,5	1,4	873,0	1.241,0	1.282,5	3,3%	3,2%	2,1%	0,99
InteliWISE S.A.	WSE:ITL	0,82	0,0	0,4	6,9	2,9	2,9	0,2%	0,2%	0,0%	0,82
Pitney Bowes Inc.	NYSE:PBI	1,49	3.270,0	5,9	187,6	1.108,8	4.378,9	294,9%	74,7%	5,8%	0,39
Bechtle AG	XTRA:BC8	1,02	405,7	77,7	42,0	3.262,8	3.668,5	12,4%	11,1%	29,5%	0,94
Minimo		0,47	-	0	5	1	1	0%	0%	0%	0,39
Máximo		1,49	3.270	78	1.088	3.263	4.379	295%	75%	82%	1,28
Mediana		1,03	0	1	115	269	269	2%	1%	10%	0,97
Média		1,07	437	13	336	754	1.191	36%	12%	19%	0,91
Beta realavancado				Taxa média ponderada de retorno (WACC)							
Beta (desalavancado)		0,97				Retorno Requerido		Ponderação		WACC	
Alavancagem do setor		1,5%									
Alíquota de imposto		34,0%									
Beta (Realavancado)		0,98				Capital de terceiros	7,2%	x	1,5%	=	0,1%
						Capital próprio	21,2%	x	98,5%	=	20,9%
											21,0%
											Arredondado 21,0%

Notas:

- Devido ao atual ambiente econômico, a taxa livre de risco está excepcionalmente baixa. Portanto, utilizamos uma taxa livre de risco normalizada de 3,5%.
- Devido ao cenário econômico atual, as taxas de retorno sobre títulos estão anormalmente baixas. Portanto, nós adicionamos 346 pontos base à taxa de juros básica da economia brasileira, a SELIC. Os 346 pontos base representam as diferenças entre o retorno spot médio de títulos de rating BBB de 5,4% e a taxa livre de risco ajustado pelo diferencial de inflação.
- Reflete o retorno que um investidor exige por assumir riscos adicionais ao investir em um portfólio de empresas, comparado ao retorno exigido em um ativo livre de risco.
- Risco específico atribuído à empresa em função do seu tamanho.
- Representa o risco de se investir num ativo no país em questão em comparação a um investimento similar em um país padrão desenvolvido e estável. Calculado de acordo com a média histórica de 10 anos do risco país, de 1/2009 até 12/2018. (Fonte: EMBI+BR).
- Dados da empresa extraídos do Capital IQ.
- Os betas projetados foram obtidos através do Barra Beta na Data-base de 12/2018. O Local Country Model do BARRA é utilizado para o cálculo do beta projetado local e utiliza como referência o índice MSCI do país correspondente de cada comparável.
- Valor contábil das dívidas inclui dívidas de longo e curto prazo mais ações preferenciais
- Valor de Mercado para o Acionista (Equity Value) inclui a soma da capitalização de mercado e interesses minoritários. Valores em milhões de dólares americanos.

Valuation da Softbox Sistemas de Informação LTDA.

Data-Base: 31 de dezembro de 2018

Contas de Capital de Giro

Em R\$ mil (exceto se mencionado diferentemente)

Ativo (1)	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25	dez-26
Ativo Circulante	2.154	4.763	5.477	7.335	9.615	12.055	14.316	16.113	17.092	18.096	18.966
Clientes	2.154	4.763	5.477	7.335	9.615	12.055	14.316	16.113	17.092	18.096	18.966
Imobilizado	3.025	2.860	2.679	2.949	3.355	3.886	4.508	5.162	5.765	5.804	5.838
% ROL	13,7%	12,6%	10,7%	8,8%	7,6%	7,0%	6,9%	7,0%	7,3%	7,0%	6,7%
Total do ativo	5.179	7.622	8.157	10.284	12.970	15.941	18.824	21.275	22.857	23.900	24.804
Passivo											
Passivo Circulante	1.882	2.492	3.116	4.621	6.200	7.802	9.286	10.460	11.087	11.719	12.292
Fornecedores	37	345	465	614	796	988	1.163	1.299	1.368	1.442	1.504
Tributos a pagar	234	93	681	1.374	1.964	2.515	3.035	3.459	3.707	3.949	4.190
Obrigações com pessoal, sociais e fiscais	1.611	2.054	1.971	2.632	3.440	4.300	5.088	5.702	6.012	6.329	6.599
Capital de giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)	272	2.270	2.361	2.714	3.414	4.253	5.030	5.653	6.005	6.377	6.674
% ROL	1,2%	10,0%	9,4%	8,1%	7,7%	7,7%	7,7%	7,6%	7,6%	7,7%	7,7%
(+/-) Investimento em capital de giro		(1.999)	(91)	(353)	(700)	(838)	(777)	(623)	(352)	(372)	(297)

Notas:

(1) Segundo informações fornecidas pela Administração

Valuation da Softbox Sistemas de Informação LTDA.

Data-Base: 31 de dezembro de 2018

Demonstração de resultado projetada

Em R\$ mil (exceto se mencionado diferentemente)

DRE (1)	dez-16	dez-17	dez-18	dez-19	dez-20	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25	dez-26
Receita Operacional Bruta	24.910	24.836	27.364	36.642	48.165	60.222	71.517	80.499	85.622	90.405	94.751
Produto	6.432	6.657	7.166	8.685	11.394	14.224	16.874	18.983	20.191	21.318	22.343
Serviço	18.478	18.179	20.198	27.957	36.771	45.998	54.643	61.516	65.431	69.086	72.408
(-) Deduções sobre vendas	(2.800)	(2.126)	(2.220)	(2.973)	(3.908)	(4.886)	(5.802)	(6.531)	(6.946)	(7.334)	(7.687)
Receita líquida	22.110	22.710	25.144	33.669	44.257	55.337	65.715	73.968	78.676	83.070	87.064
% crescimento		2,7%	10,7%	33,9%	31,4%	25,0%	18,8%	12,6%	6,4%	5,6%	4,8%
(-) Despesas	(19.702)	(19.332)	(21.172)	(27.995)	(36.369)	(45.019)	(52.998)	(59.203)	(62.517)	(65.686)	(68.534)
(-) Despesas com Pessoal	(17.221)	(16.553)	(17.730)	(23.678)	(31.034)	(38.681)	(45.769)	(51.293)	(54.230)	(56.936)	(59.363)
(-) Despesas Administrativas/Operacionais	(2.481)	(2.779)	(3.442)	(4.317)	(5.336)	(6.337)	(7.229)	(7.910)	(8.287)	(8.750)	(9.171)
(=) EBITDA	2.408	3.378	3.972	5.674	7.888	10.318	12.717	14.765	16.158	17.384	18.530
% crescimento		40,3%	17,6%	42,8%	39,0%	30,8%	23,2%	16,1%	9,4%	7,6%	6,6%
% margem EBITDA	11%	15%	16%	17%	18%	19%	19%	20%	21%	21%	21%
(-) Depreciação/Amortização	(47)	(91)	(318)	(364)	(427)	(510)	(614)	(738)	(877)	(1.025)	(902)
(=) EBIT	2.361	3.287	3.654	5.310	7.461	9.808	12.102	14.027	15.281	16.359	17.628
% margem EBT	11%	14%	15%	16%	17%	18%	18%	19%	19%	20%	20%
(+/-) Resultado financeiro	138	160	-								
(=) EBT	2.499	3.447	3.654	5.310	7.461	9.808	12.102	14.027	15.281	16.359	17.628
(-) IR/CS	(31)	(36)	-	(1.507)	(2.513)	(3.311)	(4.091)	(4.745)	(5.172)	(5.538)	(5.970)
Alíquota efetiva (% EBT)	-1,2%	-1,0%	0,0%	-28,4%	-33,7%	-33,8%	-33,8%	-33,8%	-33,8%	-33,9%	-33,9%
(=) Resultado líquido	2.468	3.411	3.654	3.803	4.948	6.497	8.012	9.282	10.110	10.821	11.659
% crescimento		38,2%	7,1%	4,1%	30,1%	31,3%	23,3%	15,9%	8,9%	7,0%	7,7%
% margem líquida	11%	15%	15%	11%	11%	12%	12%	13%	13%	13%	13%

Notas:

(1) Segundo informações fornecidas pela Administração

Valuation da Softbox Sistemas de Informação LTDA.

Data-Base: 31 de dezembro de 2018

Fluxo de caixa descontado

Em R\$ mil (exceto se mencionado diferentemente)

Fluxo de caixa projetado	dez-19	dez-20	dez-21	dez-22	dez-23	dez-24	dez-25	dez-26
= NOPAT	3.803	4.948	6.497	8.012	9.282	10.110	10.821	11.659
% crescimento	n/a	30,1%	31,3%	23,3%	15,9%	8,9%	7,0%	7,7%
(-) Capex	(633)	(833)	(1.041)	(1.236)	(1.392)	(1.480)	(1.064)	(936)
% ROL	-1,9%	-1,9%	-1,9%	-1,9%	-1,9%	-1,9%	-1,3%	-1,1%
(+) Depreciação e amortização	364	427	510	614	738	877	1.025	902
% ROL	1,1%	1,0%	0,9%	0,9%	1,0%	1,1%	1,2%	1,0%
(+/-) Variação de capital de giro (1)	(353)	(700)	(838)	(777)	(623)	(352)	(372)	(297)
% ROL	-1,0%	-1,6%	-1,5%	-1,2%	-0,8%	-0,4%	-0,4%	-0,3%
Fluxo de caixa livre	3.180	3.842	5.128	6.612	8.005	9.155	10.410	11.327
% crescimento	n/a	20,8%	33,5%	28,9%	21,1%	14,4%	13,7%	8,8%
Ajuste de período	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Convenção de meio-período	0,50	1,50	2,50	3,50	4,50	5,50	6,50	7,50
Fator de desconto	0,91	0,75	0,62	0,51	0,42	0,35	0,29	0,24
Valor presente do fluxo de caixa livre	2.891	2.887	3.184	3.393	3.395	3.209	3.015	2.712
Fluxo de caixa do Ano terminal								11.872
Taxa de desconto (k) (2)								21,00%
Taxa de crescimento de longo prazo (g) (2)								4,81%
Taxa de capitalização (k-g)								16,2%
Valor terminal								73.319
Fator de desconto								0,24
Valor presente do valor terminal								17.552
Soma do valor presente do fluxo de caixa livre								24.686
Valor justo para a empresa								42.238
EV/EBITDA								10,6x
Ajustes não operacionais (3)								1.910
(+/-) Caixa líquido / dívida líquida								1.469
(+) Ativos não operacionais								441
Valor justo para o acionista								44.148
(+/-) Patrimônio líquido contábil Kelex								189
(+/-) Patrimônio líquido contábil Certa								92
Valor justo para a Softbox, Kelex e Certa								44.429

Notas:

(1) Representa a variação das contas patrimoniais, conforme Anexo 2

(2) Referir-se ao Anexo 1

(3) De acordo com balanço patrimonial fornecido pela Administração na Data-base.

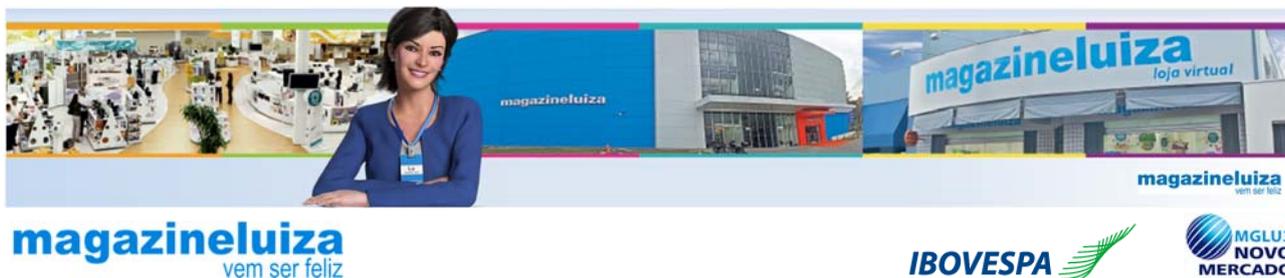
American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda
Av. das Nações Unidas, 12.551 – 19º andar - Conj. 1901
Brooklin Novo – São Paulo - SP - Brasil
CEP (Zip Code): 04578-903

T + 55 11 3192 8100

brasil@duffandphelps.com
www.duffandphelps.com

Duff & Phelps is the premier global valuation and corporate finance advisor with expertise in complex valuation, dispute and legal management consulting, M&A, restructuring, and compliance and regulatory consulting. The firm's more than 2,000 employees serve a diverse range of clients from offices around the world. For more information, visit www.duffandphelps.com.

M&A advisory and capital raising services in the United States are provided by Duff & Phelps Securities, LLC. Member FINRA/SIPC. Pagemill Partners is a Division of Duff & Phelps Securities, LLC. M&A advisory and capital raising services in the United Kingdom and Germany are provided by Duff & Phelps Securities Ltd., which is authorized and regulated by the Financial Conduct Authority.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ANEXO V

ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A nossa política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, de nossos diretores estatutários e diretores não estatutários (em conjunto, “**Diretores**”) tem como objetivo garantir possibilidade de oportunidades de desenvolvimento, o equilíbrio entre as metas da organização, a estratégia de nossos negócios e as práticas do mercado. Essa política visa a retribuição do desempenho de nossos Administradores e lhes recompensar pelas metas alcançadas. Estabelecemos a nossa remuneração com base em pesquisas realizadas no mercado.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração fixa e variável adotada, bem como as indicações de eventuais benefícios recebidos pelos nossos Administradores são aprovadas pelo nosso Conselho de Administração.

Conselho da Administração

Os membros do conselho de administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para atuar na definição, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros, com exceção dos honorários do presidente e vice-presidente, que são diferenciados, bem como de dois membros efetivos, que não fazem jus à remuneração por honorários fixos mensais.

Não obstante o acima, um dos nossos membros do Conselho de Administração faz jus à remuneração baseada em ações prevista no nosso plano de opção de compra.

Diretoria

A remuneração dos Diretores é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e remuneração variável, um prêmio pelo desempenho pessoal. Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ser concedido a eles remuneração baseada em ações de nossa emissão. Além disso, nossos Diretores recebem benefícios conforme prática de mercado como, por exemplo, carro (somente Diretores estatutários), telefone, plano de saúde e vale refeição. Ademais, parte de nossos Diretores está sob regime celetista.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem o mínimo estabelecido pelo artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Comitês

Os membros independentes e os externos do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital, que não são membros do nosso Conselho de Administração, recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	81,34%	17,85%	82,87%
Benefícios	0,00%	0,42%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	16,27%	6,32%	17,13%
Remuneração Variável	Não há	27,55%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	Não há	0,00%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	77,82%	26,25%	82,86%
Benefícios	0,66%	0,66%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	15,56%	8,80%	17,14%
Remuneração Variável	Não há	55,65%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	5,95%	8,65%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	45,07%	42,01%	86,02%
Benefícios	0,18%	1,18%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	9,02%	12,31%	13,98%
Remuneração Variável	Não há	36,98%	Não há



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Remuneração Baseada em Ações	45,73%	7,52%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com o mercado, quando fazemos pesquisas para avaliar a necessidade de eventual reajuste.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável dos diretores estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, e considera os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável de remuneração está vinculada (i) às metas corporativas, (ii) às metas individuais e (iii) à avaliação comportamental.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração descrita acima procura incentivar os nossos Administradores a buscar maior rentabilidade aos nossos investimentos em projeto diversos.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos 12 (doze) meses imediatamente seguintes à alienação do controle da Companhia, caso qualquer dos Administradores seja destituído do seu cargo sem que tenha violado um de seus deveres ou atribuições, as opções detidas por tal administrador destituído, ainda que no curso do prazo de carência previsto no plano de opções, tornar-se-ão imediatamente exercíveis.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Para definir a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da diretoria, o Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional analisam pesquisas de mercado e, se for o caso, contratam empresas de consultoria especializadas no tema.

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional assessora o Conselho de Administração na avaliação e definição da remuneração dos administradores, emitindo seu parecer e fazendo as recomendações para a tomada de decisão do Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

O Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional analisam pesquisas de mercado e, se for o caso, contratam empresas de consultoria especializadas no tema, bem como avaliam as práticas de remuneração do segmento de varejo.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação é feita anualmente.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal



Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.480.000	5.226.000	360.000	9.066.000
Benefícios diretos e indiretos	0	117.714	0	117.714
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	696.000	1.892.800	72.000	2.660.800
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$ 1.892.800 informado no campo "Outros", R\$1.476.800 corresponde ao INSS patronal e R\$ 416.000 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	24.176.753	0	24.176.753
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	93.835	29.602.223	0	29.696.057
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 03/2019	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 03/2019	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 03/2019	
Total da remuneração	4.269.835	61.015.490	432.000	65.717.325



Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.194.000	5.387.602	300.536	8.882.138
Benefícios diretos e indiretos	0	126.667	0	126.667
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	638.800	1.908.086	62.106	2.608.992
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$ 1.908.086 informado no campo "Outros", R\$ 1.520.758 corresponde ao INSS patronal e R\$ 387.328 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	15.430.220	0	15.430.220
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego				0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	
Total da remuneração	3.926.635	27.765.929	362.641	32.055.205



Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	07	04	03	14
Nº de membros remunerados	6,67	04	03	13,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.456.000,00	4.245.219,00	300.536,00	7.001.755,00
Benefícios diretos e indiretos	20.939,00	106.022,00	0,00	126.961,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	491.200,00	1.422.492,00	62.187,00	1.975.879,00
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$1.422.492,00 informado no campo "Outros", R\$1.102.142,00 corresponde ao INSS patronal e R\$320.350,00 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	187.670,00	1.399.791,00	0,00	1.587.461,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	
Total da remuneração	3.155.808,00	16.173.524,00	362.723,00	19.692.056,00



Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,58	4,00	3,00	13,58
Nº de membros remunerados	5,67	4,00	3,00	12,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.419.267,00	4.814.518,00	314.784,00	7.548.569,00
Benefícios diretos e indiretos	9.460,00	134.982,00	0,00	144.442,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	483.853,00	1.411.473,00	51.145,00	1.946.472,00
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$1.411.473,00 informado no campo "Outros", R\$1.088.619,00 corresponde ao INSS patronal e R\$325.854,00 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.238.521,00	0,00	4.238.521,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	2.453.838,00	862.505,00	0,00	3.316.343,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	
Total da remuneração	5.366.417,49	11.461.999,30	365.929,00	17.194.346,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 24.176.753,10	Não há	R\$ 24.176.753,10
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 24.176.753,10	Não há	R\$ 24.176.753,10



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 18.516.264,00	Não há	R\$ 18.516.264,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 15.430.220,00	Não há	R\$ 15.430.220,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não há	R\$ 15.430.220,00	Não há	R\$ 15.430.220,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	07	04	03	14
Nº de membros remunerados	-	04	-	04
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0,00	Não há	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	9.000.000,00	Não há	9.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	5.500.000,00	Não há	5.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não há	9.000.000,00	Não há	9.000.000,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

31/12/2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,58	4	3	13,58
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00



13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano 2011

O nosso plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão (“**Plano 2011**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011 e extinto em 20 de abril de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“**Opções**”), nos termos do Plano 2011, os administradores ou empregados da Companhia ou de suas controladas (“**Pessoas Elegíveis**”).

O Plano 2011 será administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um comitê (“**Comitê**”). O Conselho de Administração e o Comitê, conforme o caso e na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terão amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2011, incluindo(a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano 2011, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano 2011; (b) o estabelecimento de metas relacionadas o desempenho das Pessoas Elegíveis, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano 2011. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 2011, podendo tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob controle da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia e analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano 2011.

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano 2011, fixando o preço de exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções, nos termos do Plano 2011, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários (“**Contrato de Opção**”), os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

Cada Opção dará direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.



Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas, nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

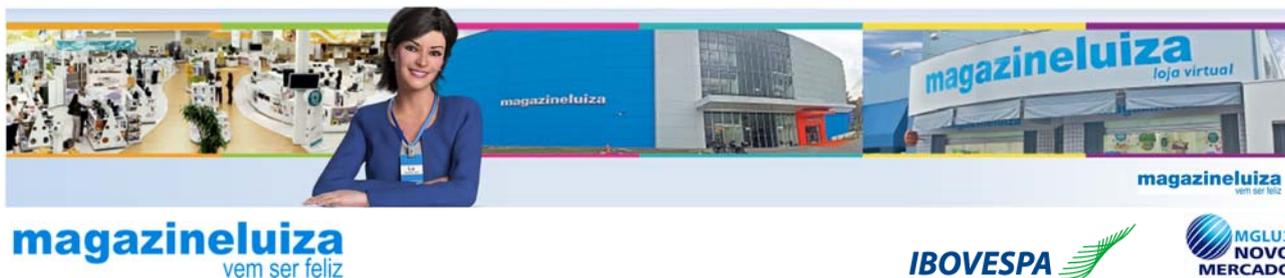
Plano 2017

O nosso plano de incentivo atrelado às ações de emissão da Companhia (“**Plano 2017**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017. De acordo com suas disposições, o Plano 2017 tem como objetivo regular a concessão de incentivos atrelados às ações ordinárias de emissão da Companhia por meio de programas a serem implementados pelo nosso Conselho de Administração (“**Programa**”), sendo elegíveis a participar do Plano 2017 e dos Programas os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas sociedades coligadas e controladas (“**Beneficiários**”).

O Plano 2017 será administrado pelo nosso Conselho de Administração e na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terão amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2017, incluindo (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas que serão instituídos no âmbito do Plano 2017; (b) tomar as medidas necessárias para a administração do Plano 2017 e dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação de suas disposições; (c) decidir quanto às datas de concessão dos incentivos atrelados a ações no âmbito dos Programas; (d) determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e/ou dissolução e/ou liquidação da Companhia; (e) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão de cada um dos Programas; (f) deliberar e decidir acerca dos termos e condições dos Programas e aprovar os Programas, bem como seus respectivos regulamentos e contratos de adesão; (g) aprovar a emissão de novas ações no limite do capital autorizado da Companhia ou autorizar a utilização de ações em tesouraria para cumprimento dos termos deste Plano 2017 e dos Programas; (h) aditar os regulamentos dos Programas e respectivos Contratos de Adesão (abaixo definido); e (i) alterar ou extinguir os Programas. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 2017, podendo tratar de maneira diferenciada os administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades coligadas e/ou controladas da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia e analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano 2017.

A outorga dos incentivos a cada Beneficiário, nos termos do Plano 2017, é realizada mediante a celebração de contratos de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário, os quais deverão fixar todos os termos e condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa (“**Contratos de Adesão**”).

1º Programa de *Matching* de Ações



Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 28 de junho de 2017, o nosso 1º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* de Ações (“**1º Programa de *Matching* de Ações**”) instituído no âmbito do Plano 2017, bem como a definição dos diretores elegíveis ao Programa (“**Beneficiários do 1º Programa de *Matching* de Ações**”).

O 1º Programa de *Matching* de Ações é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

2º Programa de *Matching* de Ações

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 28 de março de 2018, o nosso 2º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* de Ações (“**2º Programa de *Matching* de Ações**”) instituído no âmbito do Plano 2017, bem como a definição dos diretores elegíveis ao Programa (“**Beneficiários do 2º Programa de *Matching* de Ações**”).

O 2º Programa de *Matching* de Ações é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

(b) principais objetivos do plano

Plano 2011

Os objetivos principais do nosso Plano 2011 são os seguintes: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano 2011; e (c) possibilita-nos e a outras sociedades sob o nosso controle atrair e manter vinculados aos Beneficiários.

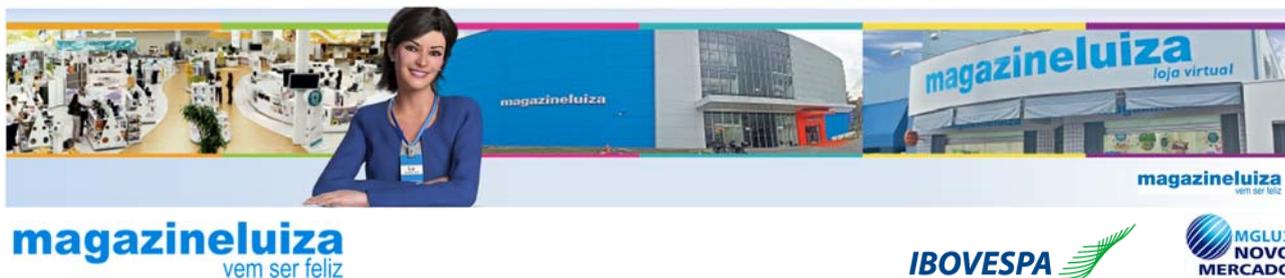
Plano 2017

Os objetivos principais do nosso Plano 2017 são os seguintes: (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia; (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento dos nossos administradores, empregados e prestadores de serviços, alinhando os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano 2017; e (c) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de nossas metas empresariais e a consecução dos nossos objetivos sociais, alinhado aos interesses de nossos acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos Beneficiários.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano 2011

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano 2011.



Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

Plano 2017

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento dos incentivos atrelados às ações ordinárias de emissão da Companhia estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano 2017.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Plano 2011

O Plano 2011 insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

O Plano 2017 insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, os Programas não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Plano 2011

As outorgas realizadas com base no Plano 2011 trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

Plano 2017

Os incentivos realizados com base no Plano 2017 trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em



lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

Plano 2011

As ações obtidas mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

Plano 2017

As ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 e dos Programas não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Plano 2011

Conforme o item (f) acima, o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano 2011 não pode ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

Plano 2017

Conforme o item (f) acima, o total de ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 e dos Programas não poderão ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(h) condições de aquisição de ações

Plano 2011

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano 2011, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas atais Opções.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração tem competência para implementar os Programas em seu favor, estabelecendo todas as condições dos Programas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a implementação dos Programas, elegendo os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas, fixando o preço de exercício das opções de compra de ações de nossa emissão, as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício e impondo quaisquer outras condições relativas aos Programas.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício



Plano 2011

Conforme o Plano 2011, o preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

Para o exercício de 2012, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado pelo preço da ação na abertura de capital (IPO), com o desconto de 15%, que é o mesmo desconto para aquisição das ações concedido aos funcionários. Para o exercício de 2013, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado mediante cálculo da média da cotação das ações de nossa emissão dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores a data de outorga.

Nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 não houve outorga de opções de ações.

Plano 2017

Conforme o Plano 2017, o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano 2017 será fixado pelo Conselho de Administração, quando da implementação dos Programas e outorga das opções de compra de ações de nossa emissão e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

1º Programa de *Matching* de Ações

Conforme o 1º Programa de *Matching* de Ações, os Beneficiários poderão adquirir ações ordinárias da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor de R\$ 23,06, valor este correspondente à média ponderada das ações nos 30 pregões ocorridos no período entre 01/03/2017 e 11/04/2017.

Para cada ação ordinária da Companhia adquirida pelos Beneficiários 1º Programa de *Matching* de Ações, a Companhia outorgará aos Beneficiários do 1º Programa de *Matching* de Ações o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias da Companhia. Neste sentido, o preço de exercício no âmbito do 1º Programa de *Matching* de Ações não é aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias serão entregues aos participantes a título não oneroso.

2º Programa de *Matching* de Ações

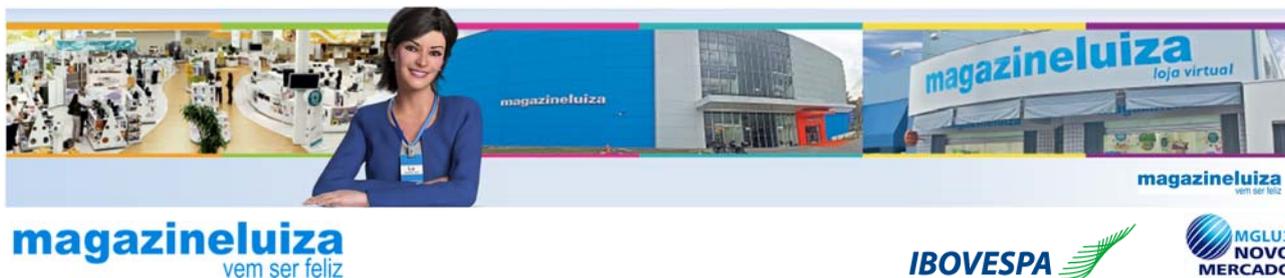
Conforme o 2º Programa de *Matching* de Ações, os Beneficiários poderão adquirir ações ordinárias da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor de R\$ 71,73, valor este correspondente à média ponderada das ações nos 30 pregões ocorridos no período entre 14/02/2018 e 27/03/2018.

Para cada ação ordinária da Companhia adquirida pelos Beneficiários 2º Programa de *Matching* de Ações, a Companhia outorgará aos Beneficiários do 2º Programa de *Matching* de Ações o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias da Companhia. Neste sentido, o preço de exercício no âmbito do 2º Programa de *Matching* de Ações não é aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias serão entregues aos participantes a título não oneroso.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Plano 2011

Conforme o Plano 2011, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.



Dessa forma, foi definido que as Opções poderão ser exercidas, total ou parcialmente, desde que o Beneficiário permaneça ininterruptamente vinculado, como administrador ou colaborador da Companhia entre a data da outorga e as datas especificadas a seguir: (a) no caso de exercício do Programa 1 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas no ato da outorga e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) das Opções, a partir de 1º de março de 2012, poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia; (b) para o Programa 2 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 1º de março de 2012 e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia; e (c) para todos os contratos da 2ª Outorga, 25% (vinte e cinco por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 29 de outubro de 2014 e, a partir desta data, adicionais 25% (vinte e cinco por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia. Tais Opções, quando exercidas, serão liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais da Companhia.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração tem competência para administrar o Plano 2017 e os Programas a serem instituídos e aprovar todas as decisões relativas ao Plano 2017 e aos Programas. O Conselho de Administração estabelecerá os termos e condições dos Programas a serem instituídos, incluindo os critérios para fixação do prazo de exercício das opções de compra de ações de nossa emissão a serem outorgadas.

(k) forma de liquidação

Plano 2011

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano 2011, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

Plano 2017

Nos termos da cláusula 5.5(g) do Plano 2017, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(l) restrições à transferência das ações

Plano 2011

Nos termos do nosso Plano 2011, caberá ao nosso Conselho de Administração ou Comitê impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para nós opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

Plano 2017

Nos termos do nosso Plano 2017, caberá ao nosso Conselho de Administração impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções outorgadas.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 2011



O Plano 2011 foi extinto em 1º abril de 2017. O término de vigência do Plano 2011 não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas anteriormente com base no referido Plano.

Contudo, deve-se ressaltar que o Plano 2011 extinguir-se-á automaticamente, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano 2011 ou em Contrato de Opção, cessando-se todos os seus direitos e efeitos, nos seguintes casos: a) mediante o seu exercício integral; b) após o decurso do prazo de vigência da Opção; c) mediante o distrato do Contrato de Opção; d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou e) nas hipóteses previstas no item n), abaixo.

Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras negociações.

Porém, caso necessário, para dar fiel execução à eventual Opção firmada, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, ou alienar ações mantidas em tesouraria.

Ainda, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

Plano 2017

O Plano 2017 entrou em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano 2017 não afetará a eficácia dos incentivos ainda em vigor nos termos dos respectivos regulamentos de cada Programa.

Nos termos do nosso Plano 2017, o nosso Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos Programas, dispondo dos poderes necessários para alterá-los ou extingui-los.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano 2011

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2011 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a) desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorrer dentro do prazo de 12(doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração determinará as consequências e procedimentos relativos a perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, por qualquer motivo, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e dissolução ou liquidação da Companhia.



13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2019)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	07	04	04	04	04
Nº de membros remunerados	01	04	04	04	04
Preço médio ponderado de exercício:	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 20,27	R\$ 20,27	-	-	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 21,09	R\$ 21,09	-	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2019)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	0,25%	0,11%	0,06%	0,47%



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Nº total de membros	07	04	04	04
Nº de membros remunerados	01	04	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"
Data de outorga	04/01/2012	04/01/2012	29/06/2017	05/04/2018
Quantidade de opções outorgadas	116.563	484.902	200.640	115.476
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	20% 30/04/2019 20% 30/04/2020 30% 30/04/2021 30% 30/04/2022	20% 06/04/2020 20% 06/04/2021 30% 06/04/2022 30% 06/04/2023
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	04/01/2020	[N/A]	[N/A]
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício:				



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 20,27	R\$ 20,27	-	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 21,09	R\$ 21,09	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 31,06 (preço de fechamento)	R\$ 98,42 (preço de fechamento)
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	0,25%	0,11%	0,06%



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	07	04	04
Nº de membros remunerados	2,83	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	1ª Outorga	1ª Outorga "Matching"
Data de outorga	04/01/2012	04/01/2012	29/06/2017
Quantidade de opções outorgadas	233.126	484.902	200.640
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012	01/03/2012	30/04/2019
	01/03/2013	01/03/2013	30/04/2020
	01/03/2014	01/03/2014	30/04/2021
	01/03/2015	01/03/2015	30/04/2022
	01/03/2016	01/03/2016	
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	04/01/2020	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:			



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 19,69	R\$ 19,69	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 20,00	R\$ 20,03	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 6,44	R\$,44	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,12%	0,25%	0,11%



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016			
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	6,58	6,58	04	04
Nº de membros remunerados	02	03	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga	2ª Outorga
Data de outorga	04/01/2012	29/10/2013	04/01/2012	29/10/2013
Quantidade de opções outorgadas	29.141	42.834	60.613	43.510
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 108,80	R\$ 75,60



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016			
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 51,52	R\$ 48,48	R\$ 51,52	R\$ 48,48
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,19%	0,27%	0,20%



13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	7	7	04	04
Nº de membros remunerados	01	01	04	04
Opções ainda não exercíveis	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga	2ª Outorga
Quantidade				
Data em que se tomarão exercíveis	-	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Preço médio ponderado de exercício	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 13,60	R\$ 9,45	R\$ 13,60	R\$ 9,45
Opções exercíveis	R\$ 6,44	R\$ 6,06	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Quantidade				



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Prazo máximo para exercício das opções	-	17.652	110.060	202.704
Prazo de restrição à transferência das ações	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Preço médio ponderado de exercício	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 13,60	R\$ 9,45	R\$ 13,60	R\$ 9,45
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	R\$ 6,44	R\$ 6,06	R\$ 6,44	R\$ 6,06

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00
Opções exercidas		
Número de ações	84.488	143.972
Preço médio ponderado de exercício	13,59	19,07
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	85,82	74,63
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	0	0



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

31/12/2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	07	04
Nº de membros remunerados	2,83	04
Opções exercidas		
Número de ações	473.652	376.248
Preço médio ponderado de exercício	R\$15,94	R\$17,55
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$35,07	R\$44,56
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	0	0

Não houve exercício de opções ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações no exercício social de 2016.



13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Plano 2011

Nos últimos três exercícios sociais, precificamos as opções com o modelo de precificação da Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

Plano 2017

Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações de “*matching*” é o valor de fechamento da data de outorga.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano 2011

São utilizadas as seguintes premissas em nosso modelo de precificação da Black & Scholes:

Premissa	1ª Outorga	2ª Outorga
Expectativa de vida média das opções ⁽¹⁾	5,5 anos	5,5 anos
Volatilidade média atualizada	43,5%	37,98%
Taxa de juros livre de risco	10%	5,92%
Valor justo das opções concedidas	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Preço do exercício	R\$13,60	R\$9,45
Prazo de vida das opções	08 anos	12 anos

⁽¹⁾ Representa o período em que se acredita que as opções sejam exercidas e leva em consideração o *turnover* médio dos beneficiários do plano.

Plano 2017

1º Programa de *Matching* de Ações

Foram outorgadas em 29 de junho de 2017, 551.448 ações (após desdobramento) em forma de *matching* aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 30 de abril de 2019; 20% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2020; 30% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2021 e 30% serão transferidas após 30 de abril de 2022.



2º Programa de Matching de Ações

Foram outorgadas em 28 de março de 2018, 292.293 ações em forma de *matching* aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 05 de abril de 2020; 20% das ações serão transferidas após 05 de abril de 2021; 30% das ações serão transferidas após 05 de abril de 2022 e 30% serão transferidas após 05 de abril de 2023.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competente, e este é responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 2011

Por ser uma entidade recém listada à época de Outorga dos Programas, a volatilidade histórica também não expressa suficiente informação sobre a volatilidade das ações, tendo em vista, inclusive, os prazos contratuais de exercício das opções. Dessa forma, a Companhia utilizou como estimativa a média do histórico anual das empresas do mesmo setor da Companhia.

Plano 2017

Não aplicável.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 13.8.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Companhia		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	15.449	0.01%
Diretoria Estatutária	92.826	0.05%
Conselho Fiscal	16	0,00%

Luiza Participações S.A.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	66.730.124	50.00%
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

Wagner Garcia Participações S/A		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	34.454.865	33.33%
Conselho Fiscal	-	-

Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	0.00%
Conselho Fiscal	-	-

Luiza Lab Consultoria Em Inovação Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	1.00%
Conselho Fiscal	-	-

Donatelo Desenvolvimento De Software E Marketing Digital Ltda. – ME		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	0.01%
Conselho Fiscal	-	-

Abelha Serviços De Hospedagem Na Internet Ltda.		
---	--	--



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	0.01%
Conselho Fiscal	-	-



13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº total de membros	4,00	4,00	4,00	7,00	7,00	6,58	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	7,00	6,67	5,58	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	8.926.346,96	5.615.138,84	3.011.644,31	1.584.000,00	1.584.000,00	1.536.000,00	120.880,38	120.907,68	121.976,42
Valor da menor remuneração (Reais)	2.905.153,76	2.811.045,48	2.089.106,01	316.800,00	176.000,00	158.400,00	120.880,38	120.907,68	121.976,42
Valor médio da remuneração (Reais)	6.941.482,13	4.043.381,03	2.865.499,83	560.947,84	450.829,77	766.631,07	120.880,38	120.907,68	121.976,42



13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.



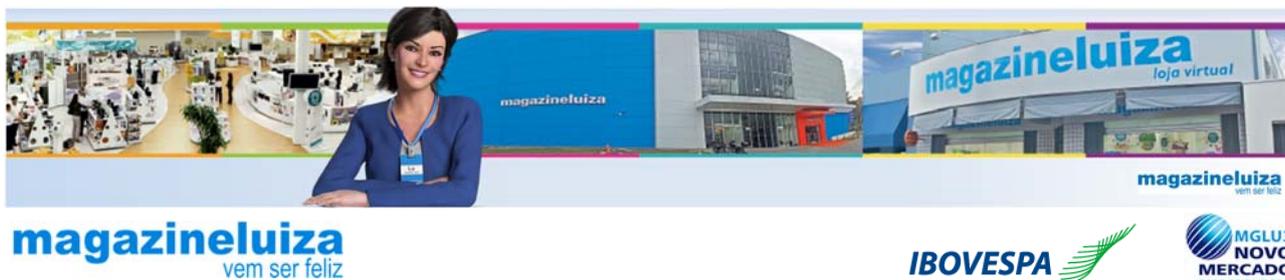
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2018	2017	2016
Conselho de Administração	42.73%	56.14%	35.82%
Diretoria Estatutária	5.67%	20.58%	19.79%
Conselho Fiscal	0.00%	0,00%	0,00%



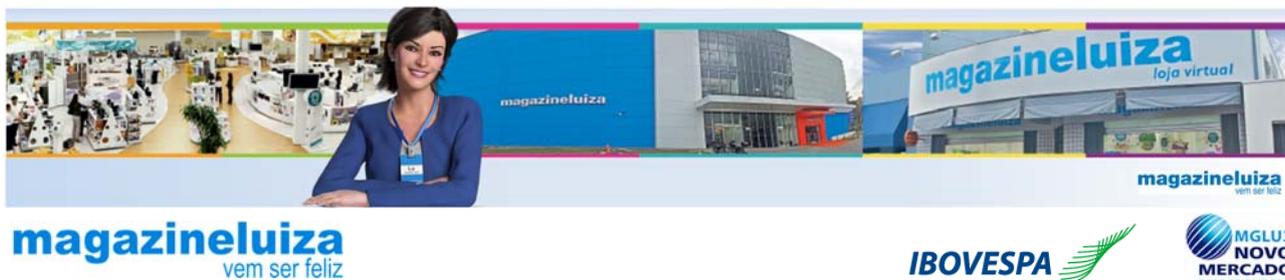
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.



13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, visto que não houve pagamento de remuneração para administradores e membros do conselho fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.



13.16 - Outras informações relevantes

Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*: 03 (três) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro independente recebe remuneração mensal.

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i).

Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional: 02 (dois) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro externo recebe remuneração mensal.

Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i).



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ANEXO VI

PROPOSTA DE TRABALHO DO AVALIADOR

(conforme item 3 do Anexo 21 da Instrução CVM 481)

Eduardo Maia
Gerente Contabilidade Societária | Controladoria
Magazine Luiza
Rua Do Comércio, 1.924 - Centro • CEP: 14.400-660
Franca – SP

30 de janeiro de 2019

CONFIDENCIAL

Assunto: Proposta para serviços de avaliação da SOFTBOX.

Prezado Eduardo:

A American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. (adiante “**Duff & Phelps**”) tem a satisfação de apresentar à Magazine Luiza (adiante “**Magazine Luiza**” ou “**Cliente**”) nossa proposta para prestação de serviços profissionais relacionados à avaliação do valor por ação (“Valor”) das ações da Softbox (“**Softbox**” ou “**Empresa**”) para fins de conformidade com o artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e para uso do relatório de avaliação da Empresa para realização de assembleia geral.

A avaliação não poderá ser utilizada para nenhuma outra finalidade além das descritas nesta proposta.

Escopo do Projeto

De acordo com o objetivo definido para este projeto, conforme solicitação do Cliente, a Duff & Phelps será responsável pelos seguintes trabalhos:

- Determinar o valor por ação das ações da Softbox, com base essencialmente no método de Fluxo de Caixa Descontado.

O resultado da proposta será a análise do Valor Justo da Empresa.

Caso o trabalho requeira um aumento significativo do escopo de nossas análises, nossos honorários podem ser ajustados. Neste caso nós comunicaremos a administração do Cliente (“Administração”) imediatamente e só prosseguiremos com as análises adicionais mediante aprovação.

Nossas análises não incorporaram o Valor Justo ou outros valores de quaisquer ativos e passivos excluídos do escopo do projeto (em conjunto, os "Ativos e Passivos Excluídos"), determinado pela Administração, os quais incluem os seguintes ativos e passivos:

- Todos os bens tangíveis e intangíveis; e
- Todas as dívidas e passivos.

No decorrer da nossa análise de avaliação, usaremos e confiaremos em informações financeiras e outras informações, incluindo informações financeiras prospectivas e sobre o Valor Justo ou outros valores dos Ativos e Passivos Excluídos, obtidos da Administração e de fontes públicas, financeira e do setor. Nossa conclusão dependerá de tais informações serem completas e precisas em todos os aspectos relevantes. Não nos responsabilizamos pela exatidão e integridade de tais informações fornecidas.

Definição de valor

O IFRS 13 define o valor justo de um ativo como o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação entre participantes do mercado na data base avaliação.

Abordagens de avaliação

Nós consideraremos as seguintes abordagens na estimativa do Valor Justo da Empresa: método de renda, método de mercado e método de custo.

Método da Renda: Esse método é uma técnica de avaliação que prevê uma estimativa do valor justo de um ativo (ou negócio) baseada na visão de um participante de mercado sobre os fluxos de caixa que determinado ativo gerará durante sua vida útil remanescente. O método da renda inicia-se através de uma estimativa dos fluxos de caixa anuais que um participante de mercado obteria por um tempo determinado. Os fluxos de caixa projetados para cada ano são então descontados a valor presente utilizando-se uma taxa de retorno apropriada ao risco de determinada empresa atingir determinadas projeções. O valor presente dos fluxos de caixa projetados é então somado ao valor presente do valor residual do ativo ou do negócio (caso aplicável) para calcular a estimativa de Valor Justo.

Método de Mercado: O método de mercado é o processo pelo qual o Valor Justo do ativo é estimado através da análise de ativos comparáveis que foram recentemente negociados no mercado. Esse método se baseia nos princípios econômicos de equilíbrio e competição de mercado.

Método do Custo: O método do custo se baseia no princípio econômico da substituição como um indicativo do Valor Justo. Este método parte da premissa de que o investidor não pagaria pelo ativo em questão mais do que o preço de um ativo com utilidade comparável. Duas abordagens podem ser utilizadas:

- **Custo de substituição:** Essa abordagem se baseia no custo de recriar a utilidade do ativo; e
- **Custo de reprodução:** Essa abordagem tem como base o custo de construção ou compra de uma réplica do ativo.

Procedimentos

Os procedimentos que seguiremos provavelmente incluirão, mas não serão limitados aos seguintes:

- Análise das condições e das perspectivas econômicas do setor da Empresa no Brasil;
- Análise de dados gerais do mercado, incluindo forças econômicas, governamentais e ambientais;
- Discussões com a Administração sobre o histórico de operações e projeções futuras da Empresa;
- Análise das projeções financeiras e operacionais, incluindo receitas, margens operacionais (por exemplo, lucro antes de juros e impostos), investimentos de capital de giro e despesas de capital com base nos resultados operacionais históricos da Empresa, resultados e expectativas do setor e apresentações da Administração (tais projeções constituirão a base para a abordagem de renda) no que diz respeito da Empresa;
- Análise de outros fatos e dados considerados pertinentes a essas avaliações para chegar a uma conclusão de Valor Justo.

Formato do relatório e prazo de execução

Na conclusão de nossa análise, forneceremos:

- Relatório de avaliação da Empresa, em português (“Relatório”). O Relatório incluirá uma descrição narrativa das metodologias utilizadas para estimar o Valor Justo da Empresa. Nosso Relatório ou recomendações não considerarão ou fornecerão conclusões sobre qualquer outro assunto.

Nosso Relatório final detalhará os procedimentos aplicados, as principais premissas utilizadas e nossas conclusões.

Estamos prontos para iniciar o nosso trabalho imediatamente após o recebimento da proposta assinada. Contamos com a plena cooperação da Administração para fornecer-lhe um resumo de nossos resultados preliminares em aproximadamente três a quatro semanas após recebermos todas as informações solicitadas.

Após a leitura e aprovação dos resultados preliminares, emitiremos o nosso Relatório final com a assinatura da Duff & Phelps. Manteremos um contato próximo e caso antecipemos que o prazo não poderá ser cumprido, nós o notificaremos assim que possível para acordar um novo cronograma.

Honorários

Os nossos honorários para a realização da avaliação a Valor Justo da Empresa são de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais). O referido valor é líquido dos impostos aplicáveis sobre este serviço. Caso haja eventual mudança nas alíquotas ou na forma de aplicação destes impostos antes da emissão das faturas, estas mudanças serão contempladas nas respectivas faturas.

As despesas necessárias à execução do projeto, tais como, transporte, hospedagem, alimentação e material expediente não estão inclusas no valor apresentado. Essas despesas deverão ser reembolsadas, após aprovação do Cliente, mediante apresentação de Notas de Débitos.

A Duff & Phelps apresenta as seguintes condições de pagamento:

- 50% na data de aceite da proposta; e
- 50% na data de entrega do resultado preliminar.

Quaisquer consultas adicionais com o seu auditor independente e/ou consultas subsequentes com a Comissão de Valores Mobiliários, as autoridades fiscais e/ou quaisquer outros destinatários autorizados serão cobradas numa base horária de acordo com as taxas horárias acordadas para os indivíduos envolvidos.

Confirmação e aceitação

De acordo com a política da Duff & Phelps, é necessário que recebamos uma cópia assinada desta Proposta e dos Termos e Condições anexados (aos quais este contrato está sujeito) antes do início dos serviços. Se o escopo e os termos da Proposta e os Termos e Condições anexados forem aceitáveis, por favor confirmar sua aceitação assinando a confirmação abaixo e devolvendo-nos esta carta para o endereço acima e e-mail (nicolas.ballian@duffandphelps.com).

Agradecemos a confiança depositada ao solicitarem esta proposta e também ao reconhecimento da experiência da Duff & Phelps.

Atenciosamente,

Nicolas Ballian
Director
Duff & Phelps

Conformidade e Aceitação da Proposta

Tendo lido esta Proposta da Duff & Phelps e os Termos e Condições anexados, reconhecemos a aceitação e concordamos em contratar a Duff & Phelps de acordo com os termos e condições desta Proposta e os Termos e Condições anexados.

_____ Data: _____
Nome:
Cargo:
Em nome da:

Anexo a Proposta

Termos e condições

Acordo Integral – O presente constitui o Acordo integral entre a Duff & Phelps e o **Cliente** e substitui quaisquer acordos prévios, orais ou escritos. O presente Acordo apenas poderá ser alterado por escrito assinado por ambas as partes. Qualquer ordem de compra relacionada com este Acordo servirá exclusivamente para efeitos internos do **Cliente** e não constituirá qualquer alteração do presente Acordo.

Honorários – As faturas da Duff & Phelps serão devidas imediatamente após a sua recepção. A Duff & Phelps poderá, a seu exclusivo critério, enviar as faturas ao **Cliente** por meio eletrônico, mediante aviso de recebimento e, caso solicitado pelo **Cliente**, enviará também as faturas em via física. Caso o pagamento de qualquer fatura não seja efetuado no prazo de 45 dias a contar da data da fatura, a Duff & Phelps, sem prejuízo de outros direitos de que seja titular, poderá suspender a prestação dos seus serviços até que os montantes devidos e não pagos sejam totalmente liquidados. Caso seja necessário à Duff & Phelps ingressar com uma ação judicial ou contratar advogados com vista à cobrança de quaisquer valores em atraso, assistir-lhe-á o direito ao reembolso dos honorários pagos a advogados ou quaisquer outros custos relacionados com a cobrança, sem prejuízo de outros direitos ou meios à sua disposição.

Utilização Limitada e Confiança – O **Cliente** é a única destinatária dos relatórios ou outros trabalhos elaborados pela Duff & Phelps. O **Cliente** poderá disponibilizar uma cópia completa do seu relatório ou trabalho aos seus auditores, contadores ou advogados externos. Caso o propósito da presente contratação se encontre diretamente relacionado com os seguros do **Cliente**, poderá também ser disponibilizada uma cópia informativa à corretora de seguros do **Cliente** ou outro profissional de seguros, sem que, no entanto, tais entidades possam basear-se no seu conteúdo para quaisquer fins e efeitos. Exceto quando autorizado pelo presente documento ou por outra forma exigida por lei, o **Cliente** não poderá divulgar o relatório ou trabalho da Duff & Phelps a qualquer terceiro, sem que tal terceiro subscreva uma carta em que isente de responsabilidade a Duff & Phelps. Nenhum terceiro poderá basear-se ou depender do relatório, nem tão pouco o seu recebimento ou posse por qualquer terceiro criará quaisquer direitos, expressos ou tácitos.

Confidencialidade – A Duff & Phelps manterá a confidencialidade da informação do **Cliente** e obriga-se a não divulgar ou utilizar para qualquer outro propósito que não a presente contratação. Exclui-se da referida regra a informação (i) publicamente disponível, (ii) que já se encontre na posse da Duff & Phelps, ou (iii) recebida de uma parte que não se encontre sujeita a obrigações de confidencialidade perante ao **Cliente**. A Duff & Phelps poderá incluir o nome e o logotipo do **Cliente** na sua lista de clientes.

Limite de Contratação – O relatório da Duff & Phelps apenas poderá ser utilizado para os propósitos específicos e premissas previstos nesta proposta ou no próprio Relatório. O **Cliente** não poderá fazer qualquer referência à Duff & Phelps ou ao seu trabalho em qualquer documento de caráter público ou outro tipo de materiais distribuíveis a sócios, atuais ou potenciais, investidores, entidades financeiras ou terceiros semelhantes, sem o consentimento prévio e escrito da Duff & Phelps.

Parte Independente – A Duff & Phelps atuará como parte independente, sem qualquer poder para vincular ou obrigar o **Cliente** sob qualquer forma.

Informação Prestada pela Cliente – A Duff & Phelps não verificará de forma independente qualquer informação que lhe seja fornecida pelo **Cliente**, seus consultores ou terceiros atuando em nome do **Cliente**. A Duff & Phelps assumirá e basear-se-á no rigor e completude de tal informação.

Retenção de Documentos – Todos os arquivos, documentos e documentos de trabalho recebidos, criados ou desenvolvidos durante a contratação serão armazenados para efeitos de manutenção de arquivos por dever profissional e cumprimento das normas legais e regulatórias, tudo nos termos do documento intitulado política de retenção da Duff & Phelps.

Indenização e Limitação de Responsabilidade – O **Cliente** obriga-se a indenizar a Duff & Phelps e as suas afiliadas, incluindo cada um dos seus empregados, diretores, sócios e/ou acionistas, e diretores, empregados e acionistas de suas afiliadas de todas e quaisquer responsabilidades, perdas, custos e despesas razoáveis, incluindo, sem limitar, custos e despesas legais razoáveis e horas faturáveis de pessoal que sejam i) incorridas na resposta a intimações, notificações, ou outras comunicações similares associadas à presente contratação ou dela decorrentes ou ii) decorrentes de pedidos de terceiros ou com eles relacionadas, baseadas ou alegadamente baseadas no trabalho entregue pela Duff & Phelps ou noutro alegado prejuízo ou dano causado ou alegadamente causado por qualquer entidade não-cliente em resultado do acesso não autorizado ou da utilização não autorizada do trabalho entregue pela Duff & Phelps. As referidas obrigações de indenização não se aplicam, caso o tribunal competente determine, por meio de decisão final transitada em julgado, que tais pedidos resultam diretamente de negligência, dolo, ou atos fraudulentos por parte da Duff & Phelps.

A Duff & Phelps não poderá ser responsabilizada perante ao **Cliente** (ou qualquer outra pessoa apresentando pedidos através do **Cliente**) nos termos deste Acordo, sob qualquer teoria jurídica, por qualquer montante acima do valor total dos honorários profissionais devidos pelo **Cliente** à Duff & Phelps relativamente a esta contratação, exceto quando tal responsabilidade seja diretamente causada por negligência, fraude ou dolo da Duff & Phelps. A limitação aqui prevista não será aplicável à responsabilidade relativa a danos pessoais ou patrimoniais resultantes diretamente de atuação negligente ou dolosa da Duff & Phelps. Em nenhuma circunstância poderá a Duff & Phelps ser responsabilizada pelo **Cliente** por quaisquer danos consequenciais, indiretos, lucros cessantes ou danos semelhantes relacionados ou decorrentes da presente contratação.

Política Ambiental – A Duff & Phelps não investigará nem assumirá qualquer responsabilidade pela existência ou impacto de qualquer contaminação ou substância perigosa relacionada com bens imóveis ou outros ativos associados à presente contratação.

Lei Aplicável – Este Acordo é regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.